

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
CIRÚRGICO E HOSPITALAR.**

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:.....fax.....obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:.....cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail compras@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuíba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34869/2022

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/08/2022 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES SITUADA NA RUA JOAQUIM DAS NEVES, 211, TÉRREO - VILA CALDAS – CARAPICUÍBA/SP - CEP: 06310-030.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, térreo – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de material cirúrgico e hospitalar, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

O presente pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº: **SSMP** – 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041 e 1042, elemento 30 (material de consumo).

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrição dos materiais e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimos mínimos por lance;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de habilitação prévia;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração;

ANEXO VII – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VIII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte;

ANEXO IX – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de Ciência e Notificação

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP, ou através do email: compras@carapicuiiba.sp.gov.br ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP - telefone (11) 4164-5500, ramal 5442 ou e-mail – compras@carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o registro de preços para a aquisição de material cirúrgico e hospitalar, conforme especificação no Anexo I, que é parte integrante deste Edital em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.

2. DO PRAZO

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir os materiais, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou

realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a entrega dos materiais no almoxarifado Central – Rua de Pedro de Oliveira, 106 – Vila Sulamericana, Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:30h, ou nos locais previamente informados pelas Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital, sendo o lote 13 destinado a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas e suspensas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio.

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/22
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1. O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/22
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme ANEXO III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a Pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. Sendo os documentos para credenciamento: contrato social, documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV) e ou Habilitação Prévia específica para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ANEXO VII) e/ou procuração, declaração de que está enquadrada como ME e EPP (ANEXO IX), quando for o caso. Declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, digitadas e sem rasuras.

7.12. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.13. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

7.14. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

8.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços (ANEXO V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar o lote ofertado, observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, **com indicação de marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido no Anexo I;

8.2.3.2.1. O preço unitário e total de cada lote expresso por algarismos, e o preço total da proposta expresso por algarismo e por extenso;

8.2.3.2.2. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos;

8.2.3.2.3. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias;

8.2.3.2.4. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado;

8.2.3.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.3. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

8.3.1. O envelope N° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (ANEXO VII);

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento(s) similar(es) pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, de no mínimo 50% (cinquenta por centos) do(s) lote(s) que estiver ofertando;

8.3.3.1. Declaração da licitante que reúne condições de apresentar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja vencedora do certame, os documentos abaixo relacionados:

a) Autorização/Alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 6.360/1976;

b) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento dos produtos compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.3.4.1.2 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei;

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante;

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

8.3.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

8.3.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.3.4.4.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contados da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do(s) lote(s) que estiver ofertando.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a Pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

9.1.2.3. O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a Pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances serão definidos pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no Anexo I deste edital, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exeqüibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

9.2.6.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93).

9.2.6.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

9.2.6.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

9.2.6.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

9.2.6.5. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.2.6.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será decidido nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2.6.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, os objetos licitados serão adjudicados em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2.6.8. Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto aos objetos e valores, a Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a Pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.2.6.9. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação dos proponentes classificados por lote em primeiro lugar.

9.2.6.10. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.6.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.14. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.15. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.16. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da Pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.17. Decididos, quando for o caso, o recurso, a Pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.18. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.19. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.20. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.21. Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

9.3. DAS AMOSTRAS

9.3.1. A licitante classificada em 1º lugar deverá encaminhar **01 (um) amostra de cada item que compõe o lote**, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da **sessão do pregão**, para análise da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

9.3.1.1. Cada amostra apresentada deverá estar na embalagem primária original de fornecimento, devidamente rotulada e identificada com etiqueta que contenha: o número do item, o número do lote, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

9.3.1.2. As amostras serão analisadas por técnicos da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, que, no caso de desaprovação, emitirá parecer com as justificativas técnicas da recusa.

9.3.1.3. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o item sendo convocados os licitantes subseqüentes.

9.3.2. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

9.3.2.1. A licitante classificada em 1º lugar deverá encaminhar, juntamente com as amostras, comprovante de registro dos produtos ofertados junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção, emitido até 90 (noventa) dias antes da abertura do certame, nos termos do disposto no artigo 12 da Lei nº 6.360/1976, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sessão do pregão, para análise da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de contrato.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega dos objetos da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.5. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

13. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

13.1. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados da data da autorização de fornecimento, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

13.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

13.2.1. Ocorrendo o descrito no item 13.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias, para verificação da conformidade do material com a especificação, qualidade, quantidade e preço.

14.1.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, funcionário da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da Administração poderá solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do objeto deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do objeto será efetivada pela Secretaria solicitante, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.1.5. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo do objeto desta licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 08:00 às 17:00 horas, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Qualquer documento, tanto do credenciamento, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira como outros documentos exigidos neste Edital que for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original para serem autenticados pela Comissão de Licitação ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 em seu artigo 32, sob pena de desclassificação.

18.6. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 1.564 de 17 de agosto de 2021.

Carapicuíba, 26 de julho de 2022.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS ESTIMADOS

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos materiais cirúrgicos e hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que os materiais são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Abaixador de língua em madeira pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medidas aproximadas: 140 (comprimento) x 15 (largura) x 2 mm (espessura) (variação de medidas em até 25% para mais ou para menos). Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pacote	1.300	R\$ 10,63	R\$ 13.819,00
1.2	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UND	4.800	R\$ 4,23	R\$ 20.304,00
1.3	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlceras por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação. Contém tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço; não contém látex.	UND	1.000	R\$ 129,20	R\$ 129.200,00
1.4	Lacre numerado com perfil dente de serra, permite a lacração rápida e segura contra tentativas de violação. A introdução do rabicho pelo lado indicado no lacre, proporciona segurança total contra o	UND	2.400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	chamado "falso travamento". A robustez da cápsula de travamento completa o conjunto de requisitos de segurança contra tentativas de violação. Fabricado em polipropileno (PP). Lacs numerados. Modelo: escada. Cor: preto. Medida: 16 cm. Contém 100 unidades.				
1.5	Carvão ativado pó em pacote e/ou sachê - 10 g.	Sachê	300	R\$ 23,83	R\$ 7.149,00
1.6	Teste bowie dick constituído de pacote com 200 folhas de papel reciclável na medida 12,5 cms x 12,5 cms, contendo no centro folha impregnada com tinta termo química, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a iso 11140-1, que após exposição de 3,5 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de bowie dick, muda uniformemente de cor clara para a escura possibilitando diagnóstico de falha por meio de leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e de umidade de vapor. Deve acompanhar guia para leitura de resultados, pacote embalado trazendo na sua face externa, indicador de processo de esterilidade, apresentação: caixa com 20 pacotes teste, com dados de identificação, procedência, validade, número de registro MS, responsável técnico e data de fabricação.	Pacote	260	R\$ 49,83	R\$ 12.995,80
1.7	Fixador de lâmina para exame citopatológico para citologia oncológica - spray. Homogêneo, secagem rápida, em frascos com 100 ml. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação, lote e prazo de validade. Isento rms.	Frasco	300	R\$ 17,33	R\$ 5.199,00
1.8	Gel para ultrassonografia embalado em frasco com 1.000 gramas. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade. Rms	Frasco	60	R\$ 23,83	R\$ 1.429,80
1.9	Gel para ultrassonografia embalado em frasco com 100 gramas. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade. Rms	Frasco	3.000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00
1.10	Lâmina bisturi nº 15.	UND	6.000	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
1.11	Lâmina bisturi nº 20.	UND	12.000	R\$ 0,96	R\$ 11.520,00
1.12	Lâmina bisturi nº 22.	UND	6.000	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
1.13	Lâmina bisturi nº 24.	UND	6.000	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
1.14	Bisturi descartável; estéril; com cabo em plástico resistente, com lamina em aço inoxidável 24; sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo perfeitamente conectados; sendo cabo de plástico com perfeita adaptação, com sistema de segurança retrátil "tipo estilete" acionado após o uso; com trava final para evitar reuso; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e atender a NR 32; a apresentação do produto deverá	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	obedecer a legislação vigente; (SS02-0224).				
1.15	Algodão hidrófilo pacote com 500gr. Embalagem individual e reembalada em pacotes conforme praxe do fabricante, íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso.	Pacote	2.400	R\$ 28,17	R\$ 67.608,00
1.16	Extensão plástica 1.5 mts p - micro p- ar.	UND	200	R\$ 82,37	R\$ 16.474,00
1.17	Extensão plástica 1.5 mts p - micro p- oxigênio.	UND	60	R\$ 82,37	R\$ 4.942,20
1.18	Dreno de tórax nº 14.	UND	60	R\$ 62,43	R\$ 3.745,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 337.176,60
Trezentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos.					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Água oxigenada 10 vol. Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Frasco	3.000	R\$ 8,77	R\$ 26.310,00
2.2	Álcool a 70% - Associação de álcool 70% mais água destilada, antisséptico e bactericida, embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde conforme RDC nº 199/06.	Litro	12.000	R\$ 20,60	R\$ 247.200,00
2.3	Ácido peracético concentração: 0,2% a 0,09%, solução pronto uso, com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante, ph 3 a 7,0, tempo de contato: 10 minutos com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida, uso em equipamento e dispositivos medico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagentes, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 035/2010. Acondicionado em galão de 5 litros. Para cada 04 galões acompanha 15 tiras reagentes específicos para análise (leitura) para o produto ofertado, conforme instruções de uso do fabricante. Apresentar laudos de eficácia: bactericida, fungicida, micobactericida e esporicida, emitidos por laboratórios credenciados. Galão com 5 litros.	Galão	400	R\$ 563,33	R\$ 225.332,00
2.4	Desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos - a base de cloreto de didecildimetilamônio (0,30%), bactericida, fungicida: cândida albicans e aspergillus niger, virucida: hiv-1, bvdv, prv, rotavírus, vírus da herpes e vírus da influenza (H5N1) e callicivírus felino. Pronto para uso, sem perfume, sem álcool, não corrosivo,	Frasco	1.000	R\$ 183,13	R\$ 183.130,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	compatível com polímeros e metais. Apresentação em frasco spray de 750 ml.				
2.5	Renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui ph 1,0 utilizado na diluição de 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Apresentação: frasco 1 litro com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação, procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável.	Frasco	12	R\$ 526,47	R\$ 6.317,64
2.6	Solução antisséptica em forma de gel ou hidroalcolico tixotrópico; uso em anti-sepsia para as mãos; a base de álcool etílico 70% e/ou isopropílico, agentes hidratantes, emolientes, sem corante, sem perfume e hipoalergênico, deverá conter em sua composição alpha-bisabolol e/ou glicerina. Apresentação em refil resistente contendo entre 1.000 e 1.200 ml, com válvula que não permita entrada de ar. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de registro na ANVISA como cosmético.	Litro	6.000	R\$ 95,83	R\$ 574.980,00
2.7	Solução de clorexedine degermante a 0,2g/100 ml. Em almotolia, contendo 2%. Embalagem twist-off de 100 a 120 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no Ministério da Saúde.	Frasco	6.000	R\$ 9,66	R\$ 57.960,00
2.8	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	2.400	R\$ 36,63	R\$ 87.912,00
2.9	Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo veículo aquoso tópico (100 ml). Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Frasco	3.000	R\$ 9,47	R\$ 28.410,00
2.10	Detergente enzimático - Solução limpadora enzimática com ação pré desinfetante; complexo trienzimático contendo protease, lipase e amilase; detergente e agentes tensoativos não iônicos; ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; específico para limpeza e pré desinfecção de instrumentais, equipamentos e artigos médicos,	Galão	200	R\$ 742,97	R\$ 148.594,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	manual ou lavadora ultrassônica. Ativos antimicrobianos compostos de propionato de quaternário de amônio e digluconato de clorexidina. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com nº. do lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Apresentar laudo de atividade bactericida e atividade enzimática para no mínimo de 01 enzima. Frasco com 5.000 ml. Apresentar rótulo com instruções de uso juntamente com a proposta de preços.				
2.11	Vaselina líquida 1.000 ml - Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	240	R\$ 88,83	R\$ 21.319,20
2.12	Acido acético 5% - 1.000 ml - Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	120	R\$ 82,90	R\$ 9.948,00
2.13	Lugol 5 % 1.000 ml. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	30	R\$ 214,27	R\$ 6.428,10
2.14	Detergente desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo, incolor, inodoro. Laudo de eficácia frente aos microrganismos acinetobacter baumannii, candida auris, rotavírus para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos não críticos, pH 6 a 8,5; á base: N-(3-aminopropil)-N-dodecilopropane-1,3-diamino e Cloreto de Didecildimetilamônio, em embalagem que garanta a integridade do produto. Acompanha dosador, rótulo com nº lote, data fabricação, validade e registro MS. Acondicionado em galão de 5 litros.	Galão	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
2.15	Formol 10%, frasco 1.000 ml, concentração 9,00 a 11,00 %.	Frasco	30	R\$ 203,47	R\$ 6.104,10
2.16	Lugol 5% - 500 ml - Frasco.	Frasco	20	R\$ 490,93	R\$ 9.818,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 1.678.763,64
Um milhão seiscentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos.					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo, com dispositivo de segurança através de vácuo sem possibilidade de retorno da agulha ou reativação do sistema. Utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso, confeccionado em	Caixa	3.000	R\$ 156,12	R\$ 468.360,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo. Uso único. (caixa com 100).				
3.2	Agulha em aço inox, tipo escalpe, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível 23g (caixa com 100 unidades).	Caixa	2.000	R\$ 314,17	R\$ 628.340,00
3.3	Agulha em aço inox, tipo escalpe, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível 21g, caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000	R\$ 312,23	R\$ 624.460,00
3.4	Agulha para coleta de sangue a vácuo - 25x7 (preto). Estéril - Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.400	R\$ 62,67	R\$ 87.738,00
3.5	Agulha para coleta de sangue a vácuo - 25x8 (verde). Estéril - Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.400	R\$ 62,67	R\$ 87.738,00
3.6	Tubo para coleta de sangue a vácuo 2 ml k3edta tampa roxa material plástico com anticoagulante jateado na parede.	UND	60.000	R\$ 1,58	R\$ 94.800,00
3.7	Tubo para coleta de sangue a vácuo 4 ml k3edta tampa roxa material plástico com anticoagulante jateado na parede.	UND	300.000	R\$ 1,72	R\$ 516.000,00
3.8	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel e ativador de coagulo 8,5 ml, material plástico tampa amarela.	UND	300.000	R\$ 1,72	R\$ 516.000,00
3.9	Tubo para coleta de sangue a vácuo tampa azul, citrato 3,2% plástico 3,6 ml.	UND	60.000	R\$ 1,94	R\$ 116.400,00
3.10	Tubo para coleta de sangue a vácuo tampa cinza, fluoreto, plástico 4 ml.	UND	144.000	R\$ 1,94	R\$ 279.360,00
3.11	Tubo seringa para coleta de sangue a vácuo ou aspiração, tampa cinza, fluoreto, plástico 1,2 ml.	UND	4.000	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
3.12	Microtubo para coleta de sangue 0,5 ml - Tampa amarela.	UND	3.000	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
3.13	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml - Tampa cinza.	UND	3.000	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
3.14	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml - Tampa azul.	UND	3.000	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 3.443.196,00
Três milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e noventa e seis reais.					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Conjunto de corantes kit Ziehl para bk 1.000 ml, conjunto de corantes para coloração de bactérias álcool resistente. Cada kit contem: 1 álcool-ácido solução, 1 azul de metileno, 1 Fucsina Fenicada.	Conjunto	36	R\$ 258,33	R\$ 9.299,88
4.2	Fita de urinálise para análise de urina com 10 parâmetros entregues em frascos com 150 unidades.	Frasco	1.200	R\$ 145,17	R\$ 174.204,00
4.3	Fita de cetona para medição capilar compatível com aparelho que afira, glicemia e cetona em um mesmo equipamento. Caixa com 10 unidades.	Caixa	200	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.4	Tubo cônico tipo falcon aproximadamente 15 ml estéril, pacote com 100 unidades embalados individualmente.	Pacote	240	R\$ 562,77	R\$ 135.064,80
4.5	Swab estéril para coleta de secreções para exames microbiológicos.	UND	100.000	R\$ 4,12	R\$ 412.000,00
4.6	Swab estéril para coleta de secreções para exames microbiológicos com meio Stuart.	UND	50.000	R\$ 9,05	R\$ 452.500,00
4.7	Lâmina para microscopia com ponta fosca 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	5.000	R\$ 15,17	R\$ 75.850,00
4.8	Lamínulas com espessura de 0,13mm a 0,16 mm caixa com 100 unidades; produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; as lamínulas são limpas e adequadas para uso direto da embalagem; tamanho aproximado de 24 x 32 mm, formato retangular.	Caixa	24	R\$ 52,97	R\$ 1.271,28
4.9	Pinça tipo laboratório.	UND	12	R\$ 257,30	R\$ 3.087,60
4.10	Pipeta pasteur plástica 3 ml não estéril.	UND	24.000	R\$ 3,15	R\$ 75.600,00
4.11	Lâmpada para microscópio 6V, 30W, G4.	UND	36	R\$ 138,80	R\$ 4.996,80
4.12	Ponteira universal amarela de 0-200 pacote com 1.000 unidades.	Pacote	24	R\$ 497,40	R\$ 11.937,60
4.13	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml – edta K2 – Tampa roxa.	UND	30.000	R\$ 4,33	R\$ 129.900,00
4.14	Kit para banho em viscose e poliéster, contendo extrato de aloe vera, vitamina E, simeticona, oligossacarídeos e lactobacillus sem conservantes, sem fragrância, para higiene corporal no leito, apresentação 08 lenços higienizadores cutâneos medindo aproximadamente 18 x 21 cm, pré-umidificados. Permite aquecimento.	UND	2.000	R\$ 17,93	R\$ 35.860,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 1.546.771,96
Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos.					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Cobertura de hidrofibra - Fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UND	200	R\$ 411,67	R\$ 82.334,00
5.2	Cobertura de hidrofibra - Fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, prata iônica 0,8 a 2 mg/cm², estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UND	300	R\$ 465,83	R\$ 139.749,00
5.3	Compressa, de gaze, em rayon, 7,5 cm x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos	UND	50.000	R\$ 13,78	R\$ 689.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.				
5.4	Creme e barreira protetora - A base de óxido de zinco, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, TCM (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E. Embalado em bisnaga com 50 gramas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável e registro no Ministério da Saúde.	UND	3.500	R\$ 63,50	R\$ 222.250,00
5.5	Curativo de hidrocoloide, película fina, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto por no mínimo carboximetilcelulose, semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Sem borda. Tamanho 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades.	Caixa	3.000	R\$ 91,29	R\$ 273.870,00
5.6	Curativo de hidrogel amorfo - Com carboximetilcelulose, propilenoglicol e água sem alginato de cálcio e/ou sódio. Apresentação em bisnaga com formato anatômico e bico aplicador, embalagem com aproximadamente 25 mg. Data de esterilização, prazo de validade, número do lote, com RMS. Caixa com 10 unidades.	Caixa	50	R\$ 840,67	R\$ 42.033,50
5.7	Curativo em forma de gel, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em bisnaga 100 gramas. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	3.500	R\$ 68,91	R\$ 241.185,00
5.8	Gel fluído inodoro para lubrificação e eliminação de odores característicos - Composto pelos ingredientes ativos n-etil-n-soya etosulfato morfolino (neutralizador das moléculas de odor) e poloxamer 188 nf (lubrificante). Frasco plástico de 236 ml.	Frasco	60	R\$ 244,83	R\$ 14.689,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.9	Loção oleosa, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 200 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	Frasco	3.500	R\$ 66,75	R\$ 233.625,00
5.10	Atadura de tecido de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Tamanho 10,2 x 9,14 m.	Caixa	12	R\$ 893,75	R\$ 10.725,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 1.949.461,30
Um milhão novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos.					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Aparelho medidor de pressão digital automático braço: características gerais: indicador de arritmia - indicador de nível de hipertensão - memória para resultados com hora e data - totalmente automático - medidor de pressão e pulsação - medição no braço - precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos do INMETRO - detecta batimentos cardíacos irregulares - controle de inflação - ativação ao toque de botão - braçadeira ergonômica com tamanho para braços com circunferência aproximadas de 22 cm a 33 cm - visor digital LCD com mostrador grande - faixa de medição: 0 a 299 mm - hg, pulsação: 40 a 180 batidas/min. Especificações técnicas: válvula de liberação automática de pressão; liberação rápida de ar: válvula de liberação automática; método oscilométrico; fonte de alimentação a pilhas, inclusas, ou conectado ao cabo de energia.	UND	500	R\$ 958,23	R\$ 479.115,00
6.2	Esfigmomanômetro (médico hospitalar).	UND	100	R\$ 416,67	R\$ 41.667,00
6.3	Termômetro cabo extensor longo, para caixa de	UND	240	R\$ 351,00	R\$ 84.240,00

	vacinas, com cabo flexível, faixa de medição aproximada de -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99%ur resolução: 0.1°C 1%ur comprimento do sensor: 1,5 m (aproximadamente) temperatura de operação: -10 a 50°C umidade de operação: 20 a 99%ur (sem condensação) aa) funções adicionais: - seleção °C/°F - registro de máxima e mínima - relógio com alarme.				
6.4	Termômetro digital clínico mínimo entre 32° a 44° C a prova de água, com medição em graus Celsius e precisão decimal. Não deverá conter substância tóxica, e nem mercúrio, sendo indicado para medir a temperatura do corpo humano, ao final da medição emite um sinal sonoro. O produto deverá ter aprovação do INMETRO.	UND	300	R\$ 96,42	R\$ 28.926,00
6.5	Aparelho medidor de pressão para obeso com circunferência de 35 cm a 51 cm.	UND	200	R\$ 387,60	R\$ 77.520,00
6.6	Aparelho medidor de pressão para infantil.	UND	200	R\$ 387,60	R\$ 77.520,00
6.7	Medidor de pressão do cuff; com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmh2o; monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff; bomba de calibração com botão de alívio de pressão; acompanha tubo de conexão para auxiliar no posicionamento.	UND	50	R\$ 5.049,57	R\$ 252.478,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 1.041.466,50
Um milhão quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos.					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Sonda endotraqueal nº 2.0 - Sem balão.	UND	60	R\$ 17,20	R\$ 1.032,00
7.2	Sonda endotraqueal nº 2.5 - Sem balão.	UND	120	R\$ 17,20	R\$ 2.064,00
7.3	Sonda endotraqueal nº 3,5 - Com cuff.	UND	120	R\$ 20,58	R\$ 2.469,60
7.4	Sonda endotraqueal nº 3.0 - Com balão.	UND	120	R\$ 20,58	R\$ 2.469,60
7.5	Sonda endotraqueal nº 4 - Com cuff.	UND	240	R\$ 20,58	R\$ 4.939,20
7.6	Sonda endotraqueal nº 5,5 - Com cuff.	UND	240	R\$ 20,58	R\$ 4.939,20
7.7	Sonda endotraqueal nº 5.0 - Com balão.	UND	240	R\$ 20,58	R\$ 4.939,20
7.8	Sonda endotraqueal nº 6,5 - Com cuff.	UND	240	R\$ 20,58	R\$ 4.939,20
7.9	Sonda endotraqueal nº 7,5 - Com cuff.	UND	360	R\$ 20,58	R\$ 7.408,80
7.10	Sonda endotraqueal nº 8 - Com balão.	UND	480	R\$ 20,58	R\$ 9.878,40
7.11	Sonda endotraqueal nº 8,5 - Com cuff.	UND	540	R\$ 20,58	R\$ 11.113,20
7.12	Sonda endotraqueal nº 9 - Com cuff.	UND	240	R\$ 20,58	R\$ 4.939,20
7.13	Fio guia para intubação adulto facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis.	UND	120	R\$ 179,80	R\$ 21.576,00
7.14	Fio guia para intubação infantil facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis.	UND	60	R\$ 179,80	R\$ 10.788,00
7.15	Máscara de não reinalação, transparente de vinil	UND	20	R\$ 36,60	R\$ 732,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	macio para conforto do paciente e avaliação visual.				
7.16	Máscara laríngea descartável nº 1: neonatal até 5,0 kg 4 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 230,30	R\$ 2.763,60
7.17	Máscara laríngea descartável nº 1,5: 5 - 10 kg 7 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60
7.18	Máscara laríngea descartável nº 2.0: 10 – 20 kg 10 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60
7.19	Máscara laríngea descartável nº 2.5: 20 – 30 kg 14 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60
7.20	Máscara laríngea descartável nº 3.0: 30 - 50 kg 20 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.21	Máscara laríngea descartável nº 4.0: 50 – 70 kg 30 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60
7.22	Máscara laríngea descartável nº 5.0: 70 – 100 kg 40 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 231,80	R\$ 2.781,60
7.23	Tubo para máscara laríngea descartável nº 6.5: produzido em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 374,33	R\$ 4.491,96
7.24	Tubo para máscara laríngea descartável nº 7.0: produzido em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 371,33	R\$ 4.455,96
7.25	Máscara alta concentração adulto md.	UND	720	R\$ 63,92	R\$ 46.022,40
7.26	Máscara alta concentração infantil md com elástico.	UND	720	R\$ 63,92	R\$ 46.022,40
7.27	Máscara de inalação/nebulização adulto.	UND	2.400	R\$ 21,45	R\$ 51.480,00
7.28	Máscara de inalação/nebulização infantil.	UND	480	R\$ 21,44	R\$ 10.291,20
7.29	Cânula de Guedel PVC tamanho 1, uso entubação, não autoclavavel.	UND	12	R\$ 18,40	R\$ 220,80
7.30	Cânula de Guedel PVC tamanho 2, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00
7.31	Cânula de Guedel PVC tamanho 3, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00
7.32	Cânula de Guedel PVC tamanho 4, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.33	Cânula de Guedel PVC tamanho 5, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100	R\$ 18,42	R\$ 1.842,00
7.34	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não estéril, tamanho a atender adultos, pediátricos características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades arredondadas.	UND	5.000	R\$ 23,69	R\$ 118.450,00
7.35	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não estéril, tamanho a atender neonatos, pediátricos. Características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades arredondadas.	UND	1.000	R\$ 23,83	R\$ 23.830,00
7.36	Sonda endotraqueal com balão pre formada; confeccionada em 100% PVC, leitoso, livre de látex, termossensível; tipo polar norte, flexível, atóxica, para intubação nasal; sem mandril, com conector semi montado; com cuff de baixa pressão e alto volume, com encaixe para seringa luer-lock; com válvula de segurança; 6,0 mm de diâmetro interno; ponta atraumática; graduação indelével; descartável; com fio radiopaco contínuo; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana; devesa obedecer a legislação atual vigente; (100.133.060)	UND	240	R\$ 313,08	R\$ 75.139,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 501.452,72
Quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos.					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Óculos incolor de proteção - Para uso hospitalar.	UND	500	R\$ 48,75	R\$ 24.735,00
8.2	Máscara respiradora N95 PFF: recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição.	UND	60.000	R\$ 8,67	R\$ 520.200,00
8.3	Máscara descartável com elástico - Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico. Confeccionada com tripla camada. Camadas de polipropileno e filtro BFE com 98% de retenção bacteriológica atóxica. A máscara descartável com elástico pode ser utilizada em várias situações que seja necessária a proteção de inalação de gotículas ou partículas menores.	UND	1.400.000	R\$ 0,72	R\$ 1.008.000,00
8.4	Avental descartável tamanho único, gramatura 20, com manga longa, com gola cirúrgica, punhos com elástico e a abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura.	UND	30.000	R\$ 8,61	R\$ 258.300,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Produto indispensável em qualquer procedimento invasivo. Com a biossegurança e higiene exigida nesses tipos de procedimento. O avental oferece segurança e proteção ao profissional contra respingos nas regiões cobertas, em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante, tamanho único.				
8.5	Avental cirúrgico estéril, de uso único, composto por não tecido de fibras naturais e sintéticas, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidro e álcool repelente, punho em malha 100% poliéster e dobradura asséptica. Colarinho com viés branco de não tecido. Tamanho 1,60 x 1,30 m. Possui velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (opa). Mangas corte raglan e acabamento com costuras. Acompanha toalha de viscose branca absorvente para secagem das mãos 0,50 m x 0,50 m.	UND	500	R\$ 47,67	R\$ 23.835,00
8.6	Máscara cirúrgica descartável; em não tecido, SMS, isento de látex, com visor e espuma anti-embuçante; com clip nasal e 3 pregas horizontais, composta de 4 camadas, sendo a externa com barreira microbiana e partículas; uma camada composta por filtro bidirecional, uma de filme respirável e resistente a fluidos; e a última camada confortável e hipoalergênica, que fica em contato direto com a pele; eficiência de filtração bacteriana (BFE) e de no mínimo 97%, marca estampada na face externa da máscara, de uso único, descartável; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	10.000	R\$ 15,17	R\$ 151.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 1.986.410,00
Um milhão novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dez reais.					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Eletrodo gel adesivo - Compatível com aparelho dea dura padz marca Zoll.	UND	120	R\$ 3.897,53	R\$ 467.703,60
9.2	Eletrodo para monitor com gel - Adulto - Descartável.	UND	20.000	R\$ 1,72	R\$ 34.400,00
9.3	Eletrodo para monitor com gel - Infantil - Descartável.	UND	2.000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
9.4	Bobina de papel termo-sensível (impressora térmica) para uso no aparelho Cardioversor Life 400 Futura, dimensões 58 mm x 30 m.	UND	240	R\$ 741,82	R\$ 178.036,80
9.5	Bobina de filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a	UND	20	R\$ 667,53	R\$ 13.350,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado.				
9.6	Pás de dea: eletrodo multifunção, descartável adulto/infantil. As placas CMOS drake Multifunção descartáveis para uso adulto e infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/ estimulador.	UND	50	R\$ 2.261,00	R\$ 113.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 809.981,00
Oitocentos e nove mil novecentos e oitenta e um reais.					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Manta de solteiro medidas aproximadas entre 1,40 à 150 x 220 à 240 micro fibra 100% antialérgico, gramatura mínima: 220 g/m em 100% poliéster.	UND	600	R\$ 257,47	R\$ 154.482,00
10.2	Lençol de tecido - Solteiro confecções lençol avulso sem elástico tamanho aproximado: 1,45 m x 2,45 m. Composição: 100% algodão.	UND	600	R\$ 81,83	R\$ 49.098,00
10.3	Lençol de tecido solteiro com elástico. Medidas aproximadas de 90 x 190 x 20 - 100% algodão.	UND	5.000	R\$ 85,60	R\$ 428.000,00
10.4	Colchão casca de ovo medida 1,88 x 0,88 densidade 33.	UND	120	R\$ 302,27	R\$ 36.272,40
10.5	Lenço em folha, confeccionada em tecido não tecido (TNT), constituído por 100% de tecido sintético misto, sendo 70% viscose e 30% poliéster, impregnado com agente bacteriostático, com gramatura mínima de 70 g/m2, cor branca, medindo entre 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alta capacidade de absorção, uso único, não estéril, ausente de fios soltos e impurezas, com baixo desprendimento de partículas e resistente à tração, rasgo, ruptura, produtos químicos. O produto poderá ser utilizado como toalha, toalha de higiene, compressa para secagem de instrumentais cirúrgicos e correlatos e para desinfecção de superfície hospitalar.	UND	60.000	R\$ 2,10	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 793.852,40
Setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos.					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Coletor de material perfuro cortante descartável 13 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de	UND	12.000	R\$ 23,32	R\$ 279.840,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade 13 litros.				
11.2	Coletor de material perfuro cortante descartável 7 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 07 litros.	UND	7.200	R\$ 15,07	R\$ 108.504,00
11.3	Coletor de material perfuro cortante descartável 1,5 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 1,5 litro.	UND	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00
11.4	Coletor de material perfuro cortante descartável 90 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 90 litros.	UND	80	R\$ 314,17	R\$ 25.133,60
11.5	Coletor com tampa soldada que impede o contato com o conteúdo coletado, tubo de silicone para conexão no dreno do curativo de pressão negativa, filtro antibacteriano externo para conexão no equipamento, filtro anti-refluxo interno, sachê de solidificante e graduação no frasco para controle de conteúdo. O solidificante e filtros impedem que o líquido reflua na direção da tubulação do dreno e em direção ao equipamento. Capacidade mínima de 500 ml.	UND	20	R\$ 1.643,33	R\$ 32.866,60
11.6	Cobertura para óbito 50 x 100 - Com zíper - Tamanho pequeno.	UND	120	R\$ 173,09	R\$ 20.770,80
11.7	Cobertura para óbito com zíper - Medidas aproximadas - 90 x 220 cm – Adulto.	UND	240	R\$ 173,09	R\$ 41.541,60
11.8	Saco para hamper - Azul medidas aproximadas de 90 x 100 - 120 litros, pacote com 50 unidades.	UND	60	R\$ 132,43	R\$ 7.945,80
11.9	Saco plástico, material plástico, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, características adicionais, tamanho 40 x 60, pacote com 100 unidades.	Pacote	1.200	R\$ 130,28	R\$ 156.336,00
11.10	Saco plástico, material plástico, tipo uso acondicionamento de objetos variados, aplicação	Pacote	1.200	R\$ 142,12	R\$ 170.544,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acondicionamento, altura 50 cm. Pacote com 50 unidades.				
11.11	Tubo de látex ref. 205 - Pacote com 15 mts.	Pacote	20	R\$ 478,87	R\$ 9.577,40
11.12	Tubo de silicone transparente flexível ref. 200 ext 5 mm-int 3 mm espessura 1 mm - Metros.	Metro	320	R\$ 58,50	R\$ 18.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 896.169,80
Oitocentos e noventa e seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos.					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 1. Infantil.	UND	12	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00
12.2	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 2. Pediátrico.	UND	12	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00
12.3	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 3. Adulto.	UND	12	R\$ 747,50	R\$ 8.970,00
12.4	Gancho para retirada de corpo estranho - Em aço inox, indicado para nariz ou ouvido. Comprimento aproximado 16 cm.	UND	12	R\$ 166,83	R\$ 2.001,96
12.5	Haste com ponta espiralada - Indicada para montar algodão, em aço inox. Medida aproximada de 14 a 16 cm.	UND	60	R\$ 78,58	R\$ 4.714,80
12.6	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento 14 cm, aplicação cirurgia em geral.	UND	24	R\$ 274,50	R\$ 6.588,00
12.7	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 18 cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar.	UND	24	R\$ 283,73	R\$ 6.809,52
12.8	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo pontacurva, comprimento 12,50 cm, aplicação hospitalar.	UND	24	R\$ 265,90	R\$ 6.381,60
12.9	Pinça de keli reta 18 cm.	UND	24	R\$ 78,43	R\$ 1.882,32
12.10	Pinça hartmann - Aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 14 cm, prensa de 6 mm.	UND	24	R\$ 108,70	R\$ 2.608,80
12.11	Pinça hartmann - Aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 9 cm, prensa de 3 mm.	UND	24	R\$ 108,70	R\$ 2.608,80
12.12	Pinça modelo baioneta - Aço inox. Medida aproximada de 14 cm a 16 cm.	UND	24	R\$ 317,58	R\$ 7.621,92
12.13	Kit de acessórios, composto por 200 filtros em polissulfona com indicador químico, 334 travas, 125 etiquetas com indicador químico para garantir o processo de esterilização e proteger a esterilidade do material até o momento do uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	12	R\$ 2.749,33	R\$ 32.991,96

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12	R\$ 101.119,68
Cento e um mil cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos	

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Bolsa estoma intestinal 1 peça, drenável - Com filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, tela protetora não aderente, atóxico e hipoalergênico, opaca, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante para gases, barreira plana de resina sintética formato oval, com tecnologia de espaçamento de ar (TEA), bordas arredondadas, composta por carboximetilcelulose (CMC), pectina, poliisobutileno (PIB) e fibras de algodão, pré corte inicial de 15 mm, com recorte 75 x 65 mm. Comprimento: 30 cm aberta e 25 cm fechada.	UND	100	R\$ 91,07	R\$ 9.107,00
13.2	Clamp umbilical estéril, esterilizado por óxido de etileno.	UND	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
13.3	Barreiras protetoras de pele - Barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capacidade de absorção extremamente alta, em forma de pó. Embalado em frasco com no mínimo 25 gramas e deverá atender a legislação vigente.	Frasco	60	R\$ 106,60	R\$ 6.396,00
13.4	Barreiras protetoras de pele - Barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capaz de a umidade da pele, em pasta alcoólica. Bisnaga com 60 gramas. Embalado em tubo.	Bisnaga	100	R\$ 106,60	R\$ 10.660,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					R\$ 27.147,00
Vinte e sete mil cento e quarenta e sete reais.					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Caixa porta lâminas - Para 50 lâminas, em plástico. Fabricada em polipropileno rígido, o fechamento da caixa é através de trava de pressão e a fixação da tampa é através de duas dobradiças, a parte interna da caixa porta lâminas apresenta fendas (ranhuras) para o encaixe da lâmina, estas são numeradas para identificação, com capacidade de 50 lâminas no tamanho aproximado de (26 x 76) mm.	Caixa	100	R\$ 93,57	R\$ 9.357,00
14.2	Almotolia 250 ml - Marrom.	UND	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
14.3	Almotolia transparente 250 ml - Plástico.	UND	1.200	R\$ 7,54	R\$ 9.048,00
14.4	Papagaio de plástico com tampa coletor urina 1.000 ml.	UND	2.000	R\$ 147,50	R\$ 295.000,00
14.5	Bolsa colet.urina/secreção ad. Sistema aberto com cordão.	UND	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					R\$ 319.288,60

Trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos.

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Fluxômetro para ar comprimido 15 lpm (amarelo).	UND	120	R\$ 265,43	R\$ 31.851,60
15.2	Fluxômetro para oxigênio 0-15 lpm (verde).	UND	120	R\$ 265,43	R\$ 31.851,60
15.3	Manômetro de oxigênio - Manômetro regulador de pressão para gás oxigênio, com 2 (dois) relógios, com durabilidade, escala de fácil leitura, corpo em aço/latão forjado. Com características aproximadas: pressão máxima de entrada 220 kg/cm², pressão máxima de saída 10 kg/cm², conexão de entrada 21,8 - 1/14, conexão de saída 9/16 unf 18, vazão 40 m²/h, manômetro f60 mm, npt 14/4.	UND	60	R\$ 368,33	R\$ 22.099,80
15.4	Traqueia siliconada para aparelho de CPAP.	UND	12	R\$ 489,83	R\$ 5.877,96
15.5	Frasco umidificador de oxigênio – Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Capacidade 250 ml.	UND	1.100	R\$ 35,00	R\$ 38.500,00
15.6	Conjunto para nebulização contínua adulto, composto por adaptador venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel venturi, pino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 440 ml, mangueira de drenagem de condensação, circuito de nebulização e máscara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente.	UND	120	R\$ 312,23	R\$ 37.467,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					R\$ 167.648,56
Cento e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.					

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	Agulha descartável, estéril, calibre 13 x 4,5 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 20,46	R\$ 6.138,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



16.2	Agulha descartável, estéril, calibre 25 x 7,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aprotogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500	R\$ 20,46	R\$ 30.690,00
16.3	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 7,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aprotogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500	R\$ 20,46	R\$ 30.690,00
16.4	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 8,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aprotogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500	R\$ 20,46	R\$ 30.690,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



16.5	Agulha descartável, estéril, calibre 40 x 12,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e aprotogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	3.000	R\$ 23,69	R\$ 71.070,00
16.6	Agulha hipodérmica descartável; para caneta de insulina canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico; nas dimensões de 8 mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	1.000	R\$ 96,42	R\$ 96.420,00
16.7	Agulha hipodérmica descartável; para caneta de insulina canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico; nas dimensões de 5 mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	250	R\$ 96,40	R\$ 24.100,00
16.8	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; whitacre, ponta de lápis, com orifício lateral, isenta de cortes; calibre 25g x 4 11/6; com guia e canhão translúcido tipo luer lock, introdutor com canhão de formato interno cônico; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Caixa	50	R\$ 95,33	R\$ 4.766,50
16.9	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; whitacre, ponta de lápis, com orifício lateral, isenta de cortes; calibre 27g x 4 11/6; com guia e canhão translúcido tipo	Caixa	50	R\$ 95,33	R\$ 4.766,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	luer lock, introdutor com canhão de formato interno cônico; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 25 unidades.				
16.10	Agulha intra óssea adulto - Agulha para acesso vascular intra óssea indicado para pacientes de 40 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de 45 mm, milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.	UND	10	R\$ 2.261,00	R\$ 22.610,00
16.11	Agulha intra óssea pediátrico - Agulha para acesso vascular intra ósseo indicado para pacientes de 3 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de 25 mm, milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.	UND	10	R\$ 2.261,00	R\$ 22.610,00
16.12	Dispositivo intravenoso escalpe 21g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
16.13	Dispositivo intravenoso escalpe 23g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas,	Caixa	800	R\$ 0,97	R\$ 776,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.				
16.14	Dispositivo intravenoso escalpe 25g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
16.15	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 2-0, 1 agulha 3,0 cm 3/8 circulo cilíndrico, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo-selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	100	R\$ 289,62	R\$ 28.962,00
16.16	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 4-0, 1 agulha 2,5 cm 1/2 circulo cilíndrico, 75 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	100	R\$ 289,62	R\$ 28.962,00
16.17	Kit obstetrícia catgut simples 2-0; catgut simples 2-0	Caixa	22	R\$ 1.158,47	R\$ 25.486,34

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ag 1/2 cilíndrica 4,0 cm – 75 cm; catgut simples 2-0 ag 1/2 cilíndrica 5,0 cm – 75 cm; catgut simples 2-0 ag 3/8 cortante 3,0 cm – 75 cm; aplicação: kit obstetrícia; caixa: 12 envelopes; a embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual.				
16.18	Fio de sutura agulhado nylon nº 2-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	200	R\$ 156,12	R\$ 31.224,00
16.19	Fio de sutura agulhado nylon nº 3-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	500	R\$ 157,08	R\$ 78.540,00
16.20	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em	Caixa	500	R\$ 157,08	R\$ 78.540,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.				
16.21	Agulha para cateter totalmente implantável; confeccionado em aço inoxidável; tamanho 20 g x 25 mm, bisel com angulação de 90 graus, tipo hubber; visibilidade do sítio de inserção durante a infusão, com dispositivo de segurança, extensão livre de dehp com aproximadamente 20 cm de comprimento; com conector luer lock e encaixe universal; permite pressão positiva com uma mão, acompanha calço para estabilização, descartável, estéril; embalagem individual resistente com abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	100	R\$ 418,82	R\$ 41.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					R\$ 660.184,34
Seiscentos e sessenta mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.					

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	Cateter intravenoso radiopaco 14g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 14g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	1.000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
17.2	Cateter intravenoso radiopaco 16g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 16g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	3.000	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00
17.3	Cateter intravenoso radiopaco 18g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com	UND	2.500	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 18g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
17.4	Cateter intravenoso radiopaco 20g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 20g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	30.000	R\$ 5,81	R\$ 174.300,00
17.5	Cateter intravenoso radiopaco 22g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 22g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	45.000	R\$ 5,81	R\$ 261.450,00
17.6	Cateter intravenoso radiopaco 24g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 24g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	10.000	R\$ 5,81	R\$ 58.100,00
17.7	Cateter duplo lúmen 7fr/20 cm permite o acesso venoso à circulação central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter (polieter-poliuretano, sulfato de bário, silicone, polímero, policarbonato); impregnado com agente antibacteriano, prata e clorexidina. Seringa de raulerson; dilatador (polietileno, sulfato de bário); agulha de transdução (polipropileno e aço inoxidável), fio guia: 0,81 mm de diâmetro x 60 cm (ponta macia reta em uma extremidade "ponta j" na outra extremidade de aço inoxidável, polietileno, elastômero, acrílico; avançar (avançador); fixador de clamp (policarbonato acrílico); clamp do cateter (estireno butadieno estireno).	UND	1.000	R\$ 413,57	R\$ 413.570,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.8	Cateter duplo lúmen 4fr x 13 cm - 22ga x 22ga. Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema avançar e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade "ponta j" na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, set de punção (agulha, dilatador e fio guia).	UND	500	R\$ 317,62	R\$ 158.810,00
17.9	Cateter duplo lúmen 5fr x 13 cm - 18ga x 20ga permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema avançar e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade "ponta j" na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, set de punção (agulha, dilatador e fio guia).	UND	500	R\$ 317,62	R\$ 158.810,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					R\$ 1.262.805,00
Um milhão duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais.					

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	Coletor de urina sistema fechado - 2.000 ml.	UND	5.000	R\$ 12,92	R\$ 64.600,00
18.2	Coletor de urina sistema aberto - 2.000 ml.	UND	5.000	R\$ 9,58	R\$ 47.900,00
18.3	Coletor de urina 24 horas - Capacidade de 2 litros, com tampa de rosca, vedação interna, graduado e boca larga.	UND	2.000	R\$ 15,07	R\$ 30.140,00
18.4	Coletor de urina transparente em polipropileno (pote) tampa de rosca na cor vermelha, estéril coletor de urina transparente em polipropileno (pote) tampa de rosca na cor vermelha, estéril.	UND	180.000	R\$ 3,12	R\$ 561.600,00
18.5	Coletor universal não estéril, possui vedação hermética, boca larga rosqueável, tampa branca, coletor universal não estéril, possui vedação hermética, boca larga rosqueável, tampa branca, acompanhado com pá.	UND	180.000	R\$ 2,14	R\$ 385.200,00
18.6	Coletor urina infantil - Feminino coletor urina infantil, uso feminino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável ao forma, tipo embalagem individual.	UND	20.000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



18.7	Coletor urina infantil - Masculino coletor urina infantil, uso masculino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável ao forma, tipo embalagem individual.	UND	5.000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
18.8	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, pequeno (25 mm).	UND	720	R\$ 19,50	R\$ 14.040,00
18.9	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, grande (36 mm).	UND	1.500	R\$ 19,50	R\$ 29.250,00
18.10	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, médio (29 mm).	UND	1.500	R\$ 19,50	R\$ 29.250,00
18.11	Dispositivo masculino para incontinência urinária tamanho 31-35 mm, descartável, confeccionado em látex, auto adesivo sensível à pressão que garanta a estabilidade do cateter e ainda permita uma retirada suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajuda no momento da colocação do cateter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possui dois aros sanfonados paralelos desenhados para resistir às dobras e torções do cateter. Deve possuir membrana interna anti refluxo de urina a fim de oferecer proteção contra desprendimento do adesivo e irritações de pele. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1.500	R\$ 34,67	R\$ 52.005,00
18.12	Preservativo masculino, lubrificado, largura nominal de 52 mm, devidamente registrado no Ministério da Saúde.	UND	50.000	R\$ 1,21	R\$ 60.500,00
18.13	Preservativo sem lubrificante para uso na	Caixa	700	R\$ 178,73	R\$ 125.111,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	realização de exame de USG transvaginal - Caixa com 144 unidades.				
18.14	Teste rápido de gravidez - HCG.	UND	20.000	R\$ 8,49	R\$ 169.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					R\$ 1.592.896,00
Um milhão quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e seis reais.					

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	Bolsa para ampola tipo mochila resgate azul - Dimensões: comprimento 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm. Com design específico para transporte de medicamentos, elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila, 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação confeccionada em nylon de alta resistência, alça com regulagem para transporte, emblema frontal cruz da vida, transporte na mão ou costas em forma de mochila. Cor azul.	UND	30	R\$ 428,51	R\$ 12.855,30
19.2	Colar cervical pediátrico confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16 mm, reforçado na P.	UND	250	R\$ 106,57	R\$ 26.642,50
19.3	Colar cervical tamanho G - Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16 mm, reforçado.	UND	150	R\$ 107,23	R\$ 16.084,50
19.4	Colar cervical tamanho M.	UND	400	R\$ 71,50	R\$ 28.600,00
19.5	Colar cervical tamanho P.	UND	400	R\$ 71,50	R\$ 28.600,00
19.6	Colar cervical tamanho PP.	UND	200	R\$ 71,50	R\$ 14.300,00
19.7	Colete de imobilização ked adulto: Colete de imobilização de dorsolombar.	UND	100	R\$ 1.064,82	R\$ 106.482,00
19.8	Colete para imobilização ked infantil: produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas.	UND	100	R\$ 1.064,82	R\$ 106.482,00
19.9	Conjunto de imobilização de cabeça impermeável (tipo head block) - Material espuma injetada de alta densidade, com orifício de inspeção de saída de líquidos. Componentes: base para fixação na prancha rígida, 2 coxins laterais e 2 tirantes de fixação de testa e queixo. Cor amarelo e preto.	UND	200	R\$ 1.776,50	R\$ 355.300,00
19.10	Dispositivo para acesso vascular emergencial, kit acompanha perfurador e 3 cânulas com calibre 15 mm, 25 mm e 45 mm, deve possuir no mínimo 500 acionamentos.	UND	3	R\$ 12.920,00	R\$ 38.760,00
19.11	Lona de transferência - Para deslocamento do paciente, transfer (170 cm x 70 cm) com alças laterais e tiras de reforço de 50 mm.	UND	20	R\$ 243,30	R\$ 4.866,00
19.12	Manta térmica aluminizada - Tamanho 2,10 metros x 1,40 metro.	UND	2.000	R\$ 25,84	R\$ 51.680,00
19.13	Manta térmica aluminizada - Tamanho 78 cm x 45 cm.	UND	500	R\$ 25,84	R\$ 12.920,00
19.14	Mochila tipo SAMU 192 amarelo.	UND	150	R\$ 428,51	R\$ 64.276,50
19.15	Mochila tipo SAMU 192 azul 30 x 60 x 30 cm.	UND	150	R\$ 428,51	R\$ 64.276,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.16	Mochila tipo SAMU 192 verde.	UND	150	R\$ 428,51	R\$ 64.276,50
19.17	Prancha longa rígida em madeira para socorrista 1,83 x 46,5 cm.	UND	20	R\$ 251,93	R\$ 5.038,60
19.18	Tesoura ponta romba - Tesoura ponta romba para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões.	UND	150	R\$ 133,51	R\$ 20.026,50
19.19	Colar cervical ajustável adulto, fabricado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2,0 mm, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5,0 mm, com suporte mentoniano retrátil, com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e liberação para via aérea e traseira para checagem cervical, possuir regulagem de altura com pelo menos 15 posições e pinos de fixação após regulagem, sendo translúcido ao raio X, acompanhado de manual de uso em português e registro no Ministério da Saúde.	UND	150	R\$ 144,07	R\$ 21.610,50
19.20	Colar cervical ajustável pediátrico, fabricado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2,0 mm, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5,0 mm, com suporte mentoniano retrátil, com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e liberação para via aérea e traseira para checagem cervical, possuir regulagem de altura com pelo menos 10 posições e pinos de fixação após regulagem, sendo translúcido ao raio X, acompanhado de manual de uso em português e registro no Ministério da Saúde.	UND	150	R\$ 144,07	R\$ 21.610,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					R\$ 1.064.687,90
Um milhão sessenta e quatro mil seiscientos e setenta e sete reais e noventa centavos.					

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 6 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	4.200	R\$ 22,45	R\$ 94.290,00
20.2	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13	Pacote	4.200	R\$ 24,63	R\$ 103.446,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.				
20.3	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	8.400	R\$ 31,50	R\$ 264.600,00
20.4	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	4.200	R\$ 46,99	R\$ 197.358,00
20.5	Atadura de gaze não aderente - Em rayon, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, ácidos graxos, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido de cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico. Possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor das feridas. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. Tamanho: 7,5 x 9,14 m.	Caixa	600	R\$ 2.139,34	R\$ 1.283.604,00
20.6	Atadura não aderente composto por tela de malha de algodão impregnada com 100% parafina (petrolatum). Embalado individualmente,	UND	400	R\$ 180,88	R\$ 72.352,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Produto estéril. Medida 15 cm x 2 m.				
20.7	Atadura de rayon medindo 7,5 cm de largura x 5 metros de comprimento aproximadamente, estéril, cor branca, boa absorção, bordas devidamente acabadas, isenta de quaisquer defeitos e uniformemente enrolada. Embalada e acondicionada individualmente em invólucro integro, contendo dados de procedência, validade e nº lote.	UND	20.000	R\$ 24,76	R\$ 495.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					R\$ 2.510.850,00
Dois milhões quinhentos e dez mil oitocentos e cinquenta reais.					

LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	Ambu reanimador adulto: ambu reanimador adulto de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	50	R\$ 849,47	R\$ 42.473,50
21.2	Ambu reanimador neonatal: ambu reanimador neonatal de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	20	R\$ 849,47	R\$ 16.989,40
21.3	Ambu reanimador: ambu reanimador infantil de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	20	R\$ 749,47	R\$ 14.989,40
21.4	Avental cirúrgico estéril com manga, de uso único, composto por não tecido trilaminado de polipropileno.	UND	5.000	R\$ 71,06	R\$ 355.300,00
21.5	Avental desc bco mg-1g tamanho G. Pacote com 10 unidades.	Pacote	20.000	R\$ 21,53	R\$ 430.600,00
21.6	Campo duplo fenestrado 40 x 40 cm.	UND	60	R\$ 155,03	R\$ 9.301,80
21.7	Campo operatório 0,90 x 1,40 estéril não tecido. Caixa com 25 unidades.	Caixa	600	R\$ 189,58	R\$ 113.748,00
21.8	Compressa campo operatório 100% algodão em 2 camadas fixadas entre si por costura, medindo 33 x 33 cm, com alça de segurança com fio radiopaco, estéril, alta resistência a umidade, hipoalergênico, baixa biocarga, alta capacidade de absorção, resistente à tração, sem desprendimento de fiapos e sem presença de agentes químicos. Embalado em pacote com 5 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Esterilizada conforme NBR	Pacote	5.000	R\$ 19,50	R\$ 97.500,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.				
21.9	Kit para tórax infantil nº 22 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00
21.10	Kit para tórax infantil nº 28 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00
21.11	Kit para tórax adulto nº 32 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00
21.12	Kit para tórax adulto nº 34 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00
21.13	Kit completo para colocação de DIU.	Kit	400	R\$ 213,18	R\$ 85.272,00
21.14	Kit parto normal - Descrição: 01 lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m) 01 lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m) 01 avental manga longa em falso tecido; 02 cortes clamps umbilicais em plástico; 01 absorvente hospitalar; 02 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 bisturi descartável nº 22; 01 saco plástico de 20 litros; 01 envelope com 10 unidades de gaze esterilizadas; 02 envelopes com álcool gel; 01 par de luvas descartáveis estéril.	Kit	60	R\$ 258,40	R\$ 15.504,00
21.15	Ressuscitador manual; confeccionado em silicone com duas câmaras; composto por válvula polissulfona com membrana de silicone desmontável com admissão de ar; tamanho adulto; conexão para oxigênio; máscara transparente com coxim inflável em silicone; com reservatório; autoclavável; embalado em material que garanta a integridade do produto.	Kit	20	R\$ 990,53	R\$ 19.810,60
21.16	Ressuscitador manual; confeccionado em silicone com duas câmaras, autoclavável, isento de látex; composto por válvula unidirecional em polissulfona com membrana única; válvula de alívio de pressão calibrada a 40 cmh2o; pediátrico; permite giro de 360; máscara com corpo transparente e bojo inflável em silicone; com reservatório tipo tubo traquéia; embalado em material que garanta a integridade do produto. Devera obedecer a legislação atual vigente.	Kit	20	R\$ 990,53	R\$ 19.810,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					R\$ 1.263.767,30
Um milhão duzentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos.					

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
22.1	Integrador químico auto adesivo - Com 200 tiras para autoclave a vapor, constituído de tiras de papel apropriado impregnado no reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma do ISO 11140-1. Após submetido ao processo de esterilidade por 120°C a 20 minutos ou 134°C a 7 minutos, muda de cor	Caixa	200	R\$ 827,33	R\$ 165.466,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	clara para escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e quantidade do vapor. Esses integradores são colocados dentro da caixa cirúrgica e após o processo de esterilização e uso da caixa é fixado o integrador no prontuário do paciente para que se comprove o controle dos materiais que foram esterilizados. Embalagem com aproximadamente 200 tiras contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.				
22.2	Indicador biológico; autocontido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado de 121°C a 134°C; com tempo de resposta final em 3 horas por meio de fluorescência com ativação segura com acionamento por clique; em tiras de papel filtro contendo população microbiana mínima de Geobacillus Sterothermophilus 106 (ATCC); em ampola plástica isento de vidro em atendimento a NR32; caldo nutriente e indicador de pH; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; tampa permeável ao vapor, com filtro bacteriológico em SMS; campo para identificação e com indicador químico externo de frasco processado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.	UND	3.000	R\$ 95,82	R\$ 287.460,00
22.3	Papel ECG - Para eletro, termosensível 216 mm x 30 m.	Rolo	1.000	R\$ 213,18	R\$ 213.180,00
22.4	Papel ECG - Para eletro, termosensível 80 mm x 30 m.	Rolo	1.000	R\$ 129,20	R\$ 129.200,00
22.5	Pulseira identificação (amarelo, verde e vermelho).	UND	120.000	R\$ 0,96	R\$ 115.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					R\$ 910.506,00
Novecentos e dez mil quinhentos e seis reais.					

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
23.1	Sonda aspiração orotraqueal nº 04, sem válvula.	UND	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
23.2	Sonda aspiração orotraqueal nº 06, sem válvula.	UND	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
23.3	Sonda aspiração orotraqueal nº 10, sem válvula.	UND	36.000	R\$ 2,14	R\$ 77.040,00
23.4	Sonda aspiração orotraqueal nº 18, sem válvula.	UND	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
23.5	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma	UND	36.000	R\$ 2,14	R\$ 77.040,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	válvula que permite controlar a sucção desejada.				
23.6	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	12.000	R\$ 2,14	R\$ 25.680,00
23.7	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	60.000	R\$ 2,14	R\$ 128.400,00
23.8	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 6 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	6.000	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
23.9	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	12.000	R\$ 2,14	R\$ 25.680,00
23.10	Sonda de foley com balão 3 vias - 100% silicone - nº 14.	UND	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,00
23.11	Sonda de foley com balão 3 vias - 100% silicone - nº 16.	UND	120	R\$ 23,83	R\$ 2.859,60
23.12	Sonda foley 2 vias - nº 14 - Com balão.	UND	500	R\$ 9,69	R\$ 4.845,00
23.13	Sonda foley 2 vias - nº 16 - Com balão.	UND	1.000	R\$ 9,67	R\$ 9.670,00
23.14	Sonda foley 2 vias - nº 18 - Com balão.	UND	2.500	R\$ 9,69	R\$ 24.225,00
23.15	Sonda foley 2 vias - nº 8.	UND	850	R\$ 9,67	R\$ 8.219,50
23.16	Sonda foley 2 vias - nº 20 - Com balão.	UND	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
23.17	Sonda foley 2 vias - nº 22 - Com balão.	UND	720	R\$ 9,67	R\$ 6.962,40
23.18	Sonda nasoenteral nº 08 - Sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	UND	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
23.19	Sonda nasoenteral nº 06 - Sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	UND	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
23.20	Sonda nasoenteral nº 10: sonda nasoenteral produzida em poliuretano flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma	UND	800	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.				
23.21	Sonda nasoenteral nº 12: sonda nasoenteral produzida em poliuretano flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	UND	800	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00
23.22	Sonda nasogástrica nº 08.	UND	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
23.23	Sonda nasogástrica nº 12.	UND	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
23.24	Sonda nasogástrica nº 20.	UND	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
23.25	Sonda uretral nº 06: sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	8.000	R\$ 2,58	R\$ 20.640,00
23.26	Sonda uretral nº 10, material PVC atóxico siliconizado.	UND	48.000	R\$ 2,58	R\$ 123.840,00
23.27	Sonda uretral nº 12, material PVC atóxico siliconizado.	UND	130.000	R\$ 2,58	R\$ 335.400,00
23.28	Sonda uretral nº 14, material PVC atóxico siliconizado.	UND	10.000	R\$ 2,58	R\$ 25.800,00
23.29	Sonda uretral nº 8, material PVC atóxico siliconizado.	UND	13.000	R\$ 2,58	R\$ 33.540,00
23.30	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 40 cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em PVC, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de	UND	2.000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23				R\$ 1.132.283,50
Um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos.				

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24.1	Seringa/tubo descartável com anticoagulante em polipropileno atóxico trans. Integro apres.rigidez e alta densidade grad. Em 0 a 02 ml siliconizada bico tipo conector luer com lítio heparina e cálcio balanceando, estéril, para coleta de múltipla ou individual de sangue para gasometria e bioquímica, com tampa na cor de laranja individual esteril e apresentação do produto devesa obedecer e legislação atual vigente.	UND	1.500	R\$ 4,84	R\$ 7.260,00
24.2	Seringa descartável 10 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	250.000	R\$ 0,79	R\$ 197.500,00
24.3	Seringa descartável 3 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	PÇ	120.000	R\$ 0,47	R\$ 56.400,00
24.4	Seringa descartável 20 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita	UND	250.000	R\$ 1,29	R\$ 322.500,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.				
24.5	Seringa descartável 5 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	350.000	R\$ 0,58	R\$ 203.000,00
24.6	Seringa descartável de 1 ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8 mm x 0,3 mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	2.500.000	R\$ 0,96	R\$ 2.400.000,00
24.7	Seringa descartável de 1 ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8 mm x 0,3 mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, dispositivo de segurança de retração total da agulha para o interior do cilindro, com manipulação do embolo até a marca zero sem ativação acidental de acordo com a NR32, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme	UND	5.000	R\$ 3,68	R\$ 18.400,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 24				R\$ 3.205.060,00
Três milhões duzentos e cinco mil e sessenta reais.				

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.1	Equipo macrogotas com injetor lateral para administração de solução intravenosa - Valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, câmara gotejadora flexível transparente (fluxo de 60 gotas/min) com respiro e filtro de ar, tubo flexível de 1,50 cm, injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a NR 32. Dispositivo para acesso fechado intravenoso e vedação de cateteres, fixo nas extremidades, em peça única com capacidade de fluxo mínimo de aproximadamente 200 ml/minuto, com espaço morto de aproximadamente 0,01 a 0,04 ml, isento de látex com canal confeccionado em material que permita a passagem exclusiva de líquidos, isento de material de metal, dotado de sistema fechado (sf), regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	150.000	R\$ 6,46	R\$ 969.000,00
25.2	Equipo microgotas com bureta 150 ml com injetor lateral para administração de solução intravenosa, valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, câmara gotejadora transparente com respiro e filtro de ar, tubo flexível de 1,50 cm, injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a NR32, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	3.000	R\$ 25,84	R\$ 77.520,00
25.3	Equipo para administração de dietas enterais; em PVC na cor azul, atoxico, apirogenico, flexível, com gotejador flexível e transparente; com ponta perfurante, anatômica e não trifacetada; medindo entre 1,50 a 1,80 m, com 2 vias, sendo a 2ª para administração de medicamento e água; com pinça rolete anatômica, com corta fluxo e descanso para	UND	65.000	R\$ 4,31	R\$ 280.150,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	o tubo, apresentando conector escalonado; uso estéril e descartável. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto de acordo com a legislação vigente.				
25.4	Equipo simples para bomba de infusão descartável, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,00 m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC transparente, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal graduado, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, específico para bombas de infusão. Aprox. 14 ml. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de concessão gratuita as bombas de infusão na quantidade solicitada pela administração.	UND	2.000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
25.5	Equipo bomba infusora, tipo pequeno porte, componentes conector luer lock, injetor lateral em y com tampa, compatibilidade minimax, material PVC cristal fotossensível, características adicionais atóxico, esterilidade estéril, tipo uso descartável, aplicação administração de soluções injetáveis especiais.	UND	1.000	R\$ 42,25	R\$ 42.250,000
25.6	Equipo gravitacional para administração de solução parenteral com macro gotejador, estéril, descartável, confeccionado em PVC ou material compatível com a função, atóxico, livre de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes/frascos flexíveis e não flexíveis e dispositivos intravenosos; contenha conector de ponta perfurante com protetor, entrada de ar com filtro hidrófobo e tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento; câmara de gotejamento confeccionada em plástico flexível, incolor, transparente composto por um filtro e membrana que evita entrada de ar após término da infusão; controlador de fluxo por dosador rotativo, com vazão de 0 a 250 ml/h, contendo dupla escala para soluções com densidade entre a faixa de 0% a 10% e entre 11% a 40%, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 2,10 e no máximo 2,40 metros de comprimento, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante com canal exclusivo para o fluxo da infusão fixo ao tubo extensor e que não	UND	2.000	R\$ 31,09	R\$ 62.180,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	permita infusão com agulhas, adaptador tipo luer lock com tampa protetora com filtro que garanta o preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento e mantenha um sistema fechado.				
25.7	Tampa oclusora, para realizar a vedação de acesso, evitando a contaminação do meio externo do acesso de punção venosa periférica.	UND	10.000	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
25.8	Frasco para nutrição enteral - 300 ml.	Frasco	50.000	R\$ 3,25	R\$ 162.500,00
25.9	Torneira de 3 vias - Indicada para procedimentos endovenosos.	UND	25.000	R\$ 3,04	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 25					R\$ 1.760.500,00
Um milhão setecentos e sessenta mil e quinhentos reais.					

LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26.1	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 6,5 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	30.000	R\$ 2,06	R\$ 61.800,00
26.2	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 7,0 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e numero do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	70.000	R\$ 2,04	R\$ 142.800,00
26.3	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 7,5 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação	Par	70.000	R\$ 2,04	R\$ 142.800,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	atual vigente.				
26.4	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 8,0 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primária sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	60.000	R\$ 2,04	R\$ 122.400,00
26.5	Luva procedimento - Material vinil, sem amido e livre de látex. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4.000	R\$ 45,67	R\$ 182.680,00
26.6	Luva procedimento - Material vinil, sem amido e livre de látex. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.500	R\$ 45,67	R\$ 114.175,00
26.7	Luva procedimento G - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	25.000	R\$ 43,90	R\$ 1.097.500,00
26.8	Luva procedimento M - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	25.000	R\$ 43,90	R\$ 1.097.500,00
26.9	Luva procedimento P - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	7.500	R\$ 43,90	R\$ 329.250,00
26.10	Luva descartável para banho em tecido suave e macio, com agente antisséptico a base de phmb ou clorexidina, não irritante para garantir conforto e segurança para o profissional e ao paciente.	UND	2.000	R\$ 21,17	R\$ 42.340,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 26					R\$ 3.333.245,00
Três milhões trezentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais.					

LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
27.1	Escova endocervical: para coleta do material endocervical, ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerda de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento no total 18 cm. Cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice. Tendo as diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente as cerdas do ápice do cone de 0,5 cm. Na extremidade cerda há aplicação de resina para proteção da ponta da escova. Pacote com 100 unidades.	Pacote	390	R\$ 139,36	R\$ 54.350,40
27.2	Espéculo vaginal descartável grande - Transparente, estéril, 2 válvulas articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com	UND	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.				
27.3	Espéculo vaginal descartável médio - Transparente, estéril 2 válvulas articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.	UND	20.000	R\$ 5,08	R\$ 101.600,00
27.4	Espéculo vaginal descartável pequeno - Transparente, estéril, 2 válvulas articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.	UND	12.000	R\$ 5,05	R\$ 60.600,00
27.5	Fixador celular (composta de álcool etílico extra fino (95%) carbowasc (2,5%) - 100 ml.	Frasco	400	R\$ 17,33	R\$ 6.932,00
27.6	Espátula de Ayres.	UND	24.000	R\$ 13,00	R\$ 312.000,00
27.7	Papel lençol, descartável branco 70 cm x 50 mts – Rolo papel lençol, descartável branco 70 cm x 50 mts.	RL	20.000	R\$ 16,23	R\$ 324.600,00
27.8	Touca descartável com elástico - Pacote com 100 unidades.	PCT	2.000	R\$ 34,67	R\$ 69.340,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 27					R\$ 945.022,40
Novecentos e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e quarenta centavos.					

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
28.1	Compressa cirúrgica de curativo campo operatório pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000	R\$ 188,40	R\$ 188.400,00
28.2	Compressa de algodão composto por malha, medindo 10 x 10 cm, impregnada com 99,5% de parafina e 0,5% de clorexidina. Embalado em material que promova proteção e abertura asséptica.	UND	600	R\$ 27,99	R\$ 16.794,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



28.3	Compressa de gaze hidrófila; em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm ² , sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas, variando de 05 dobras e 08 camadas, resistente a manipulação conforme em 1664-2:2000; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; estéril; apresentação em pacotes com 10 unidades. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde. Esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.	Pacote	200.000	R\$ 1,68	R\$ 336.000,00
28.4	Compressa de gaze hidrófila; em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm ² , sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas, variando de 05 dobras e 08 camadas, resistente a manipulação conforme em 1664-2:2000; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; apresentação em pacotes com 500 unidades. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.	Pacote	3.000	R\$ 106,17	R\$ 318.510,00
28.5	Compressa, de gaze, em rayon, 7,5 cm x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	10.000	R\$ 28,17	R\$ 281.700,00
28.6	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, que não solte fiapos e não enrugue, acondicionado em carretel de plástico rígido. Rolo uniforme, com tampa identificada, prazo de validade e numero de lote na embalagem.	UND	15.000	R\$ 23,83	R\$ 357.450,00
28.7	Fita adesiva para esterilização em autoclave 19 mm x 30 m, fita termossensível para uso em autoclave - para controle de temperatura em autoclave, com boa aderência, fácil remoção, com listras que indiquem exposição a temperaturas elevadas, com	UND	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	medidas aproximadas de 19 mm x 30 m. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. Isento RMS.				
28.8	Fita adesiva crepe hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 19 mm x 50 m, uniformemente enrolada em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	20.000	R\$ 11,72	R\$ 234.400,00
28.9	Fita micropore 2,5 cm x 10 m - Constituída de rayon viscoso e não tecido microporoso, com adesivo sintético a base de polímero hipoalergênico bem distribuído e com boa aderência. Carretel plástico com abas e capa de proteção.	UND	65.000	R\$ 11,30	R\$ 734.500,00
28.10	Gase hidrófila tipo zobec 13 fios, estéril, tama: 15 x 28 cm (6 dobras). Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.	UND	2.000	R\$ 15,29	R\$ 30.580,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 28					R\$ 2.517.834,00
Dois milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais.					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 37.759.537,20 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

OBS.: O lote 13 é destinado a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 10.000,00
3	R\$ 30.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 20.000,00
6	R\$ 10.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 20.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 1.000,00
13	R\$ 200,00
14	R\$ 2.000,00
15	R\$ 1.000,00
16	R\$ 5.000,00
17	R\$ 10.000,00
18	R\$ 10.000,00
19	R\$ 10.000,00
20	R\$ 20.000,00
21	R\$ 10.000,00
22	R\$ 10.000,00
23	R\$ 10.000,00
24	R\$ 30.000,00
25	R\$ 20.000,00
26	R\$ 30.000,00
27	R\$ 10.000,00
28	R\$ 20.000,00

OBS: Os lances serão efetuados sobre o valor total do lote.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....

Nome - assinatura

Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....
(Nome do licitante e representante legal)

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Abaixador de língua em madeira pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medidas aproximadas: 140 (comprimento) x 15 (largura) x 2 mm (espessura) (variação de medidas em até 25% para mais ou para menos). Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pacote	1.300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.2	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UND	4.800		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.3	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlceras por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo,	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	diminuindo risco de extubação. Contém tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço; não contém látex.					
1.4	Lacre numerado com perfil dente de serra, permite a lacração rápida e segura contra tentativas de violação. A introdução do rabicho pelo lado indicado no lacre, proporciona segurança total contra o chamado "falso travamento". A robustez da cápsula de travamento completa o conjunto de requisitos de segurança contra tentativas de violação. Fabricado em polipropileno (PP). Lacs numerados. Modelo: escada. Cor: preto. Medida: 16 cm. Contém 100 unidades.	UND	2.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.5	Carvão ativado pó em pacote e/ou sachê - 10 g.	Sachê	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.6	Teste bowie dick constituído de pacote com 200 folhas de papel reciclável na medida 12,5 cms x 12.5 cms, contendo no centro folha impregnada com tinta termo química, atóxico, livre de metais pesados, em conformidade com a iso 11140-1, que após exposição de 3,5 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de bowie dick, muda uniformemente de cor clara para a escura possibilitando diagnóstico de falha por meio de leitura dos seguintes parâmetros: remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e de umidade de vapor. Deve acompanhar guia para leitura de resultados, pacote embalado trazendo na sua face externa, indicador de processo de esterilidade, apresentação: caixa com 20 pacotes teste, com dados de identificação, procedência, validade, número de registro MS, responsável técnico e data de fabricação.	Pacote	260		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.7	Fixador de lâmina para exame citopatológico para citologia oncótica - spray. Homogêneo, secagem rápida, em frascos com 100 ml. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação, lote e prazo de validade. Isento rms.	Frasco	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.8	Gel para ultrassonografia embalado em frasco com 1.000 gramas. Embalagem	Frasco	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com dados de identificação, procedência, data de validade. Rms					
1.9	Gel para ultrassonografia embalado em frasco com 100 gramas. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade. Rms	Frasco	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.10	Lâmina bisturi nº 15.	UND	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.11	Lâmina bisturi nº 20.	UND	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.12	Lâmina bisturi nº 22.	UND	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.13	Lâmina bisturi nº 24.	UND	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.14	Bisturi descartável; estéril; com cabo em plástico resistente, com lamina em aço inoxidável 24; sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo perfeitamente conectados; sendo cabo de plástico com perfeita adaptação, com sistema de segurança retrátil "tipo estilete" acionado após o uso; com trava final para evitar reuso; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e atender a NR 32; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente; (SS02-0224).	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.15	Algodão hidrófilo pacote com 500gr. Embalagem individual e reembalada em pacotes conforme praxe do fabricante, íntegra e impermeável, que mantenha o material protegido até o momento do uso.	Pacote	2.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.16	Extensão plástica 1.5 mts p - micro p- ar.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.17	Extensão plástica 1.5 mts p - micro p- oxigênio.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.18	Dreno de tórax nº 14.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Água oxigenada 10 vol. Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Frasco	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.2	Álcool a 70% - Associação de álcool 70% mais água destilada, antisséptico e bactericida, embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde	Litro	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	conforme RDC nº 199/06.					
2.3	Ácido peracético concentração: 0,2% a 0,09%, solução pronto uso, com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante, ph 3 a 7,0, tempo de contato: 10 minutos com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida, uso em equipamento e dispositivos medico-cirúrgicos, endoscópios e materiais termo sensíveis, a atividade do produto deverá ser comprovada através de tiras reagentes, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 035/2010. Acondicionado em galão de 5 litros. Para cada 04 galões acompanha 15 tiras reagentes específicos para análise (leitura) para o produto ofertado, conforme instruções de uso do fabricante. Apresentar laudos de eficácia: bactericida, fungicida, micobactericida e esporicida, emitidos por laboratórios credenciados. Galão com 5 litros.	Galão	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.4	Desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos - a base de cloreto de didecildimetilamônio (0,30%), bactericida, fungicida: cândida albicans e aspergillus niger, virucida: hiv-1, bvdv, prv, rotavírus, vírus da herpes e vírus da influenza (H5N1) e calicivírus felino. Pronto para uso, sem perfume, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. Apresentação em frasco spray de 750 ml.	Frasco	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.5	Renovador de instrumentais em aço inoxidável, a base de ácido fosfórico e tensoativo não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Possui ph 1,0 utilizado na diluição de 5% em água quente ou fria, por um tempo de imersão de 30 minutos. Pode ser utilizado em modo manual ou em cuba ultra-sônica. Apresentação: frasco 1 litro com dosador, constando na embalagem nº lote, data fabricação,	Frasco	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	procedência, marca comercial, prazo de validade, registro MS e farmacêutico responsável.					
2.6	Solução antisséptica em forma de gel ou hidroalcolico tixotrópico; uso em anti-sepsia para as mãos; a base de álcool etílico 70% e/ou isopropílico, agentes hidratantes, emolientes, sem corante, sem perfume e hipoalergênico, deverá conter em sua composição alpha-bisabolol e/ou glicerina. Apresentação em refil resistente contendo entre 1.000 e 1.200 ml, com válvula que não permita entrada de ar. Embalagem de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; deve possuir dados de identificação, procedência e instruções de uso de acordo com a legislação vigente e número de registro na ANVISA como cosmético.	Litro	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.7	Solução de clorexedine degermante a 0,2g/100 ml. Em almotolia, contendo 2%. Embalagem twist-off de 100 a 120 ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no Ministério da Saúde.	Frasco	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.8	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	2.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.9	Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo veículo aquoso tópico (100 ml). Embalagem twist-off de 100 a 120ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, nº. Do lote e registro no ministério da saúde.	Frasco	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.10	Detergente enzimático - Solução limpadora enzimática com ação pré desinfetante; complexo trienzimático contendo protease, lipase e amilase; detergente e agentes tensoativos não iônicos; ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico; específico para limpeza e pré desinfecção de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, manual ou lavadora	Galão	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ultrassônica. Ativos antimicrobianos compostos de propionato de quaternário de amônio e digluconato de clorexidina. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rótulo com nº. do lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde. Apresentar laudo de atividade bactericida e atividade enzimática para no mínimo de 01 enzima. Frasco com 5.000 ml. Apresentar rótulo com instruções de uso juntamente com a proposta de preços.					
2.11	Vaselina líquida 1.000 ml - Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.12	Acido acético 5% - 1.000 ml - Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.13	Lugol 5 % 1.000 ml. Embalagem pet (politereftalato de etileno) de 1 litro, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Litro	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.14	Detergente desinfetante concentrado, sem álcool, não corrosivo, incolor, inodoro. Laudo de eficácia frente aos microrganismos acinetobacter baumannii, candida auris, rotavírus para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos e paredes, equipamentos e artigos não críticos, pH 6 a 8,5; á base: N-(3-aminopropil)-N-dodecilo propane-1,3-diamino e Cloreto de Didecildimetilamônio, em embalagem que garanta a integridade do produto. Acompanha dosador, rótulo com nº lote, data fabricação, validade e registro MS. Acondicionado em galão de 5 litros.	Galão	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.15	Formol 10%, frasco 1.000 ml, concentração 9,00 a 11,00 %.	Frasco	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.16	Lugol 5% - 500 ml - Frasco.	Frasco	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO						

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo, com dispositivo de segurança através de vácuo sem possibilidade de retorno da agulha ou reativação do sistema. Utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso, confeccionado em polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo. Uso único. (caixa com 100).	Caixa	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.2	Agulha em aço inox, tipo escalpe, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível 23g (caixa com 100 unidades).	Caixa	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.3	Agulha em aço inox, tipo escalpe, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível 21g, caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.4	Agulha para coleta de sangue a vácuo - 25x7 (preto). Estéril - Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.5	Agulha para coleta de sangue a vácuo - 25x8 (verde). Estéril - Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.6	Tubo para coleta de sangue a vácuo 2 ml k3edta tampa roxa material plástico com anticoagulante jateado na parede.	UND	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.7	Tubo para coleta de sangue a vácuo 4 ml k3edta tampa roxa material plástico com anticoagulante jateado na parede.	UND	300.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.8	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel e ativador de coagulo 8,5 ml, material plástico tampa amarela.	UND	300.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.9	Tubo para coleta de sangue a vácuo tampa azul, citrato 3,2% plástico 3,6 ml.	UND	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.10	Tubo para coleta de sangue a vácuo tampa cinza, fluoreto, plástico 4 ml.	UND	144.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.11	Tubo seringa para coleta de sangue a vácuo ou aspiração, tampa cinza, fluoreto, plástico 1,2 ml.	UND	4.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.12	Microtubo para coleta de sangue 0,5 ml - Tampa amarela.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.13	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml - Tampa cinza.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.14	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml - Tampa azul.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



VALOR TOTAL DO LOTE 03	R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO	

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Conjunto de corantes kit Ziehl para bk 1.000 ml, conjunto de corantes para coloração de bactérias álcool resistente. Cada kit contem: 1 álcool-ácido solução, 1 azul de metileno, 1 Fucsina Fenicada.	Conjunto	36		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.2	Fita de urinálise para análise de urina com 10 parâmetros entregues em frascos com 150 unidades.	Frasco	1.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.3	Fita de cetona para medição capilar compatível com aparelho que afira, glicemia e cetona em um mesmo equipamento. Caixa com 10 unidades.	Caixa	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.4	Tubo cônico tipo falcon aproximadamente 15 ml estéril, pacote com 100 unidades embalados individualmente.	Pacote	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.5	Swab estéril para coleta de secreções para exames microbiológicos.	UND	100.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.6	Swab estéril para coleta de secreções para exames microbiológicos com meio Stuart.	UND	50.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.7	Lâmina para microscopia com ponta fosca 26 x 76 mm, caixa com 50 unidades.	Caixa	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.8	Lamínulas com espessura de 0,13mm a 0,16 mm caixa com 100 unidades; produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; as lamínulas são limpas e adequadas para uso direto da embalagem; tamanho aproximado de 24 x 32 mm, formato retangular.	Caixa	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.9	Pinça tipo laboratório.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.10	Pipeta pasteur plástica 3 ml não estéril.	UND	24.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.11	Lâmpada para microscópio 6V, 30W, G4.	UND	36		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.12	Ponteira universal amarela de 0-200 pacote com 1.000 unidades.	Pacote	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.13	Microtubo para coleta de sangue 0,5ml – edta K2 – Tampa roxa.	UND	30.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.14	Kit para banho em viscose e poliéster, contendo extrato de aloe vera, vitamina E, simeticona, oligossacarídeos e lactobacillus sem conservantes, sem fragrância, para higiene corporal no leito, apresentação 08 lenços higienizadores	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	cutâneos medindo aproximadamente 18 x 21 cm, pré-umidificados. Permite aquecimento.					
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Cobertura de hidrofibra - Fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.2	Cobertura de hidrofibra - Fibra gelificante, 80% de fibras de etilsulfonato de celulose, 20% de fibras de celulose, prata iônica 0,8 a 2 mg/cm², estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Medidas: 15 x 15 cm. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	UND	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.3	Compressa, de gaze, em rayon, 7,5 cm x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	50.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.4	Creme e barreira protetora - A base de óxido de zinco, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda lecitina de soja, TCM (triglicerídeos de cadeia média), vitaminas A e E. Embalado em bisnaga com 50 gramas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de	UND	3.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), técnico responsável e registro no Ministério da Saúde.					
5.5	Curativo de hidrocoloide, película fina, estéril, auto-adesivo, absorvente, altamente flexível, composto por no mínimo carboximetilcelulose, semipermeável que é impermeável a água e bactérias externas e permite evaporação de gases internos. Sem borda. Tamanho 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades.	Caixa	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.6	Curativo de hidrogel amorfo - Com carboximetilcelulose, propilenoglicol e água sem alginato de cálcio e/ou sódio. Apresentação em bisnaga com formato anatômico e bico aplicador, embalagem com aproximadamente 25 mg. Data de esterilização, prazo de validade, número do lote, com RMS. Caixa com 10 unidades.	Caixa	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.7	Curativo em forma de gel, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em bisnaga 100 gramas. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	3.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.8	Gel fluido inodoro para lubrificação e eliminação de odores característicos - Composto pelos ingredientes ativos n-etil-n-soya etosulfato morfolino (neutralizador das moléculas de odor) e poloxamer 188 nf (lubrificante). Frasco plástico de 236 ml.	Frasco	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.9	Loção oleosa, a base de ácidos graxos essenciais, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico,	Frasco	3.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 200 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.					
5.10	Atadura de tecido de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, goma acácia, glicerina, vaselina e óleo de rícino. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Tamanho 10,2 x 9,14 m.	Caixa	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Aparelho medidor de pressão digital automático braço: características gerais: indicador de arritmia - indicador de nível de hipertensão - memória para resultados com hora e data - totalmente automático - medidor de pressão e pulsação - medição no braço - precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos do INMETRO - detecta batimentos cardíacos irregulares - controle de inflação - ativação ao toque de botão - braçadeira ergonômica com tamanho para braços com circunferência aproximadas de 22 cm a 33 cm - visor digital LCD com mostrador grande - faixa de medição: 0 a 299 mm - hg, pulsação: 40 a 180 batidas/min. Especificações técnicas: válvula de liberação automática	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	de pressão; liberação rápida de ar: válvula de liberação automática; método oscilométrico; fonte de alimentação a pilhas, inclusas, ou conectado ao cabo de energia.					
6.2	Esfigmomanômetro (médico hospitalar).	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.3	Termômetro cabo extensor longo, para caixa de vacinas, com cabo flexível, faixa de medição aproximada de -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99%ur resolução: 0.1°C 1%ur comprimento do sensor: 1,5 m (aproximadamente) temperatura de operação: -10 a 50°C umidade de operação: 20 a 99%ur (sem condensação) aa) funções adicionais: - seleção °C/°F - registro de máxima e mínima - relógio com alarme.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.4	Termômetro digital clínico mínimo entre 32° a 44° C a prova de água, com medição em graus Celsius e precisão decimal. Não deverá conter substância tóxica, e nem mercúrio, sendo indicado para medir a temperatura do corpo humano, ao final da medição emite um sinal sonoro. O produto deverá ter aprovação do INMETRO.	UND	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.5	Aparelho medidor de pressão para obeso com circunferência de 35 cm a 51 cm.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.6	Aparelho medidor de pressão para infantil.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.7	Medidor de pressão do cuff; com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmh2o; monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff; bomba de calibração com botão de alívio de pressão; acompanha tubo de conexão para auxiliar no posicionamento.	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Sonda endotraqueal nº 2.0 - Sem balão.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.2	Sonda endotraqueal nº 2.5 - Sem balão.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.3	Sonda endotraqueal nº 3,5 - Com cuff.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.4	Sonda endotraqueal nº 3.0 - Com balão.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.5	Sonda endotraqueal nº 4 - Com cuff.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.6	Sonda endotraqueal nº 5,5 - Com cuff.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.7	Sonda endotraqueal nº 5.0 - Com balão.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.8	Sonda endotraqueal nº 6,5 - Com cuff.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.9	Sonda endotraqueal nº 7,5 - Com cuff.	UND	360		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.10	Sonda endotraqueal nº 8 - Com balão.	UND	480		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.11	Sonda endotraqueal nº 8,5 - Com cuff.	UND	540		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.12	Sonda endotraqueal nº 9 - Com cuff.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.13	Fio guia para intubação adulto facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.14	Fio guia para intubação infantil facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.15	Máscara de não reinalação, transparente de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.16	Máscara laríngea descartável nº 1: neonatal até 5,0 kg 4 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.17	Máscara laríngea descartável nº 1,5: 5 - 10 kg 7 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.18	Máscara laríngea descartável nº 2.0: 10 - 20 kg 10 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.					
7.19	Máscara laríngea descartável nº 2.5: 20 – 30 kg 14 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.20	Máscara laríngea descartável nº 3.0: 30 - 50 kg 20 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.21	Máscara laríngea descartável nº 4.0: 50 – 70 kg 30 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.22	Máscara laríngea descartável nº 5.0: 70 – 100 kg 40 ml, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; protetor de mordedura, via de aspiração gástrica e aba de fixação de dispositivo; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.					
7.23	Tubo para máscara laríngea descartável nº 6.5: produzido em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.24	Tubo para máscara laríngea descartável nº 7.0: produzido em PVC transparente siliconado de uso médico, atóxico, flexível; com cuff macio, indicador de pressão da flange, tubo de ar flexível e transparente com indicação de peso; estéril, descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica e pronta para utilização; apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.25	Máscara alta concentração adulto md.	UND	720		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.26	Máscara alta concentração infantil md com elástico.	UND	720		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.27	Máscara de inalação/nebulização adulto.	UND	2.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.28	Máscara de inalação/nebulização infantil.	UND	480		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.29	Cânula de Guedel PVC tamanho 1, uso entubação, não autoclavavel.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.30	Cânula de Guedel PVC tamanho 2, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.31	Cânula de Guedel PVC tamanho 3, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.32	Cânula de Guedel PVC tamanho 4, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.33	Cânula de Guedel PVC tamanho 5, uso entubação, não autoclavavel.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.34	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	estéril, tamanho a atender adultos, pediátricos características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades arredondadas.					
7.35	Cateter nasal, tipo óculos com anel de ajuste, aplicação oxigenoterapia, tipo uso descartável, 100% silicone, com conector tipo rosca, esterilidade não estéril, tamanho a atender neonatos, pediátricos. Características adicionais pronga em silicone flexível, com ajuste de profundidade, maleável/anel ajustável, com extremidades arredondadas.	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.36	Sonda endotraqueal com balão pre formada; confeccionada em 100% PVC, leitoso, livre de látex, termossensível; tipo polar norte, flexível, atóxica, para intubação nasal; sem mandril, com conector semi montado; com cuff de baixa pressão e alto volume, com encaixe para seringa luer-lock; com válvula de segurança; 6,0 mm de diâmetro interno; ponta atraumática; graduação indelével; descartável; com fio radiopaco contínuo; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana; devesa obedecer a legislação atual vigente; (100.133.060)	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07 POR EXTENSO						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Óculos incolor de proteção - Para uso hospitalar.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.2	Máscara respiradora N95 PFF: recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição.	UND	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.3	Máscara descartável com elástico - Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico. Confeccionada com tripla camada. Camadas de polipropileno e filtro BFE com 98% de retenção bacteriológica atóxica. A máscara descartável com elástico pode ser utilizada em várias situações que seja necessária a proteção de inalação de gotículas ou partículas menores.	UND	1.400.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.4	Avental descartável tamanho único,	UND	30.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	gramatura 20, com manga longa, com gola cirúrgica, punhos com elástico e a abertura traseira com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura. Produto indispensável em qualquer procedimento invasivo. Com a biossegurança e higiene exigida nesses tipos de procedimento. O avental oferece segurança e proteção ao profissional contra respingos nas regiões cobertas, em qualquer ambiente que necessite limpeza e higiene constante, tamanho único.					
8.5	Avental cirúrgico estéril, de uso único, composto por não tecido de fibras naturais e sintéticas, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidro e álcool repelente, punho em malha 100% poliéster e dobradura asséptica. Colarinho com viés branco de não tecido. Tamanho 1,60 x 1,30 m. Possui velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (opa). Mangas corte raglan e acabamento com costuras. Acompanha toalha de viscose branca absorvente para secagem das mãos 0,50 m x 0,50 m.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.6	Máscara cirúrgica descartável; em não tecido, SMS, isento de látex, com visor e espuma anti-embaçante; com clip nasal e 3 pregas horizontais, composta de 4 camadas, sendo a externa com barreira microbiana e partículas; uma camada composta por filtro bidirecional, uma de filme respirável e resistente a fluidos; e a última camada confortável e hipoalergenica, que fica em contato direto com a pele; eficiência de filtragem bacteriana (BFE) e de no mínimo 97%, marca estampada na face externa da máscara, de uso único, descartável; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesse obedecer a legislação atual vigente.	UND	10.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO						

LOTE 09

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Eletrodo gel adesivo - Compatível com aparelho dea dura padz marca Zoll.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.2	Eletrodo para monitor com gel - Adulto - Descartável.	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.3	Eletrodo para monitor com gel - Infantil - Descartável.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.4	Bobina de papel termo-sensível (impressora térmica) para uso no aparelho Cardioversor Life 400 Futura, dimensões 58 mm x 30 m.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.5	Bobina de filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, impregnado com etileno-bisoleamida (EBO), permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.6	Pás de dea: eletrodo multifunção, descartável adulto/infantil. As placas CMOS drake Multifunção descartáveis para uso adulto e infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/ estimulador.	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 09 POR EXTENSO						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Manta de solteiro medidas aproximadas entre 1,40 à 150 x 220 à 240 micro fibra 100% antialérgico, gramatura mínima: 220 g/m em 100% poliéster.	UND	600		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.2	Lençol de tecido - Solteiro confecções lençol avulso sem elástico tamanho aproximado: 1,45 m x 2,45 m. Composição: 100% algodão.	UND	600		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.3	Lençol de tecido solteiro com elástico. Medidas aproximadas de 90 x 190 x 20 - 100% algodão.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.4	Colchão casca de ovo medida 1,88 x 0,88 densidade 33.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
10.5	Lenço em folha, confeccionada em tecido não tecido (TNT), constituído por 100% de tecido sintético misto, sendo 70%	UND	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	viscose e 30% poliéster, impregnado com agente bacteriostático, com gramatura mínima de 70 g/m2, cor branca, medindo entre 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alta capacidade de absorção, uso único, não estéril, ausente de fios soltos e impurezas, com baixo desprendimento de partículas e resistente à tração, rasgo, ruptura, produtos químicos. O produto poderá ser utilizado como toalha, toalha de higiene, compressa para secagem de instrumentais cirúrgicos e correlatos e para desinfecção de superfície hospitalar.					
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 10 POR EXTENSO						

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Coletor de material perfuro cortante descartável 13 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade 13 litros.	UND	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.2	Coletor de material perfuro cortante descartável 7 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 07 litros.	UND	7.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.3	Coletor de material perfuro cortante descartável 1,5 litros descartável, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 1,5 litro.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.4	Coletor de material perfuro cortante descartável 90 litros descartável, em	UND	80		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, com travas de segurança nas tampas do bocal e de fechamento, fundo com montagem automática e saco plástico para revestimento. Capacidade de 90 litros.					
11.5	Coletor com tampa soldada que impede o contato com o conteúdo coletado, tubo de silicone para conexão no dreno do curativo de pressão negativa, filtro antibacteriano externo para conexão no equipamento, filtro anti-refluxo interno, sachê de solidificante e graduação no frasco para controle de conteúdo. O solidificante e filtros impedem que o líquido reflua na direção da tubulação do dreno e em direção ao equipamento. Capacidade mínima de 500 ml.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.6	Cobertura para óbito 50 x 100 - Com zíper - Tamanho pequeno.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.7	Cobertura para óbito com zíper - Medidas aproximadas - 90 x 220 cm – Adulto.	UND	240		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.8	Saco para hamper - Azul medidas aproximadas de 90 x 100 - 120 litros, pacote com 50 unidades.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.9	Saco plástico, material plástico, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, características adicionais, tamanho 40 x 60, pacote com 100 unidades.	Pacote	1.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.10	Saco plástico, material plástico, tipo uso acondicionamento de objetos variados, aplicação acondicionamento, altura 50 cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.11	Tubo de látex ref. 205 - Pacote com 15 mts.	Pacote	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
11.12	Tubo de silicone transparente flexível ref. 200 ext 5 mm-int 3 mm espessura 1 mm - Metros.	Metro	320		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 11						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 11 POR EXTENSO						

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 1. Infantil.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.2	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 2. Pediátrico.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.3	Espéculo nasal - Em aço inox. Comprimento total de 15 cm. Comprimento da ponta: tamanho 3. Adulto.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.4	Gancho para retirada de corpo estranho - Em aço inox, indicado para nariz ou ouvido. Comprimento aproximado 16 cm.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.5	Haste com ponta espiralada - Indicada para montar algodão, em aço inox. Medida aproximada de 14 a 16 cm.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.6	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo backhaus, comprimento 14 cm, aplicação cirurgia em geral.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.7	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 18 cm, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.8	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito, tipo pontacurva, comprimento 12,50 cm, aplicação hospitalar.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.9	Pinça de keli reta 18 cm.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.10	Pinça hartmann - Aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 14 cm, prensa de 6 mm.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.11	Pinça hartmann - Aço inox. Indicado para nariz. Comprimento total de 9 cm, prensa de 3 mm.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.12	Pinça modelo baioneta - Aço inox. Medida aproximada de 14 cm a 16 cm.	UND	24		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
12.13	Kit de acessórios, composto por 200 filtros em polissulfona com indicador químico, 334 travas, 125 etiquetas com indicador químico para garantir o processo de esterilização e proteger a esterilidade do material até o momento do uso. Embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 12						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 12 POR EXTENSO						

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Bolsa estoma intestinal 1 peça, drenável	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	- Com filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, tela protetora não aderente, atóxico e hipoalergênico, opaca, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro desodorizante para gases, barreira plana de resina sintética formato oval, com tecnologia de espaçamento de ar (TEA), bordas arredondadas, composta por carboximetilcelulose (CMC), pectina, poliisobutileno (PIB) e fibras de algodão, pré corte inicial de 15 mm, com recorte 75 x 65 mm. Comprimento: 30 cm aberta e 25 cm fechada.					
13.2	Clamp umbilical estéril, esterilizado por óxido de etileno.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.3	Barreiras protetoras de pele - Barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capacidade de absorção extremamente alta, em forma de pó. Embalado em frasco com no mínimo 25 gramas e deverá atender a legislação vigente.	Frasco	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
13.4	Barreiras protetoras de pele - Barreira de resina sintética (mínimo carboximetilcelulose sódica). Capaz de a umidade da pele, em pasta alcoólica. Bisnaga com 60 gramas. Embalado em tubo.	Bisnaga	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 13						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 13 POR EXTENSO						

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Caixa porta lâminas - Para 50 lâminas, em plástico. Fabricada em polipropileno rígido, o fechamento da caixa é através de trava de pressão e a fixação da tampa é através de duas dobradiças, a parte interna da caixa porta lâminas apresenta fendas (ranhuras) para o encaixe da lâmina, estas são numeradas para identificação, com capacidade de 50 lâminas no tamanho aproximado de (26 x 76) mm.	Caixa	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.2	Almotolia 250 ml - Marrom.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.3	Almotolia transparente 250 ml - Plástico.	UND	1.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.4	Papagaio de plástico com tampa coletor urina 1.000 ml.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
14.5	Bolsa colet.urina/secreção ad. Sistema	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	aberto com cordão.					
VALOR TOTAL DO LOTE 14						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 14 POR EXTENSO						

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Fluxômetro para ar comprimido 15 lpm (amarelo).	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
15.2	Fluxômetro para oxigênio 0-15 lpm (verde).	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
15.3	Manômetro de oxigênio - Manômetro regulador de pressão para gás oxigênio, com 2 (dois) relógios, com durabilidade, escala de fácil leitura, corpo em aço/latão forjado. Com características aproximadas: pressão máxima de entrada 220 kg/cm², pressão máxima de saída 10 kg/cm², conexão de entrada 21,8 - 1/14, conexão de saída 9/16 unf 18, vazão 40 m³/h, manômetro f60 mm, npt 14/4.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
15.4	Traqueia siliconada para aparelho de CPAP.	UND	12		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
15.5	Frasco umidificador de oxigênio – Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Capacidade 250 ml.	UND	1.100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
15.6	Conjunto para nebulização contínua adulto, composto por adaptador venturi, adaptador para rede de oxigênio com anel venturi, pino de punção, para sistema fechado, frasco de água estéril 440 ml, mangueira de drenagem de condensação, circuito de nebulização e máscara facial adulto, sem aquecimento. Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá atender a legislação vigente.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 15 POR EXTENSO						

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	Agulha descartável, estéril, calibre 13 x 4,5 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e	Caixa	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	apirrogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.					
16.2	Agulha descartável, estéril, calibre 25 x 7,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirrogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.3	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 7,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirrogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do	Caixa	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.					
16.4	Agulha descartável, estéril, calibre 30 x 8,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.5	Agulha descartável, estéril, calibre 40 x 12,0 mm. Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem, com 100 unidades.	Caixa	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.6	Agulha hipodérmica descartável; para caneta de insulina canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas;	Caixa	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico; nas dimensões de 8 mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Embalagem com 100 unidades.					
16.7	Agulha hipodérmica descartável; para caneta de insulina canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica oca reta; com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico; nas dimensões de 5 mm; embalado em material que promova barreira microbiana, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	250		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.8	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; whitacre, ponta de lápis, com orifício lateral, isenta de cortes; calibre 25g x 4 11/6; com guia e canhão translúcido tipo luer lock, introdutor com canhão de formato interno cônico; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Caixa	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.9	Agulha para anestesia raquidiana descartável; confeccionada em aço inox; whitacre, ponta de lápis, com orifício lateral, isenta de cortes; calibre 27g x 4 11/6; com guia e canhão translúcido tipo luer lock, introdutor com canhão de formato interno cônico; embalagem individual, estéril, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 25 unidades.	Caixa	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.10	Agulha intra óssea adulto - Agulha para acesso vascular intra óssea indicado para pacientes de 40 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de	UND	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	45 mm, milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.					
16.11	Agulha intra óssea pediátrico - Agulha para acesso vascular intra ósseo indicado para pacientes de 3 kg ou mais, em aço inoxidável 304 e extremidade de policarbonato de grau médico, descartável, calibre 15g, comprimento de 25 mm, milimetrada a cada 5 mm e ponta com corte simétrico. Possui conector sistema fechado de infusão, estabilizador e pulseira de identificação (faixa de pulso), isento de látex. A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 01 perfurador a bateria para procedimento de infusão intra óssea para rápida inserção controlada pelo operador, segura, suave e eficiente dispositivo lacrado, portátil, alimentado por bateria de lithium com autonomia para aproximadamente 500 procedimentos.	UND	10		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.12	Dispositivo intravenoso escalpe 21g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.13	Dispositivo intravenoso escalpe 23g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer	Caixa	800		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.					
16.14	Dispositivo intravenoso escalpe 25g cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.15	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 2-0, 1 agulha 3,0 cm 3/8 circulo cilíndrico, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo-selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.16	Fio de sutura agulhado cat gut simples nº 4-0, 1 agulha 2,5 cm 1/2 circulo cilíndrico, 75 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização ate o momento do uso. Embalado conforme	Caixa	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.17	Kit obstetrícia catgut simples 2-0; catgut simples 2-0 ag 1/2 cilíndrica 4,0 cm – 75 cm; catgut simples 2-0 ag 1/2 cilíndrica 5,0 cm – 75 cm; catgut simples 2-0 ag 3/8 cortante 3,0 cm – 75 cm; aplicação: kit obstetrícia; caixa: 12 envelopes; a embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual.	Caixa	22		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.18	Fio de sutura agulhado nylon nº 2-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.19	Fio de sutura agulhado nylon nº 3-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O	Caixa	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.					
16.20	Fio de sutura agulhado nylon nº 4-0 1 agulha 2,5 1/2 círculo triangular, 45 cm de comprimento, agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. O produto deverá ser embalado individualmente, em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado e apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. Embalado conforme praxe do fabricante. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, número cirúrgico, comprimento do fio, tipo de agulha, tamanho da agulha, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir norma técnica de acordo com legislação atual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
16.21	Agulha para cateter totalmente implantável; confeccionado em aço inoxidável; tamanho 20 g x 25 mm, bisel com angulação de 90 graus, tipo hubber; visibilidade do sítio de inserção durante a infusão, com dispositivo de segurança, extensão livre de dehp com aproximadamente 20 cm de comprimento; com conector luer lock e encaixe universal; permite pressão	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	positiva com uma mão, acompanha calço para estabilização, descartável, estéril; embalagem individual resistente com abertura asséptica, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
VALOR TOTAL DO LOTE 16						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 16 POR EXTENSO						

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	Cateter intravenoso radiopaco 14g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 14g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.2	Cateter intravenoso radiopaco 16g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 16g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.3	Cateter intravenoso radiopaco 18g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 18g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	2.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.4	Cateter intravenoso radiopaco 20g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo.	UND	30.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Tamanho 20g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.					
17.5	Cateter intravenoso radiopaco 22g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 22g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	45.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.6	Cateter intravenoso radiopaco 24g - Estéril, poliuretano, flexível, siliconado, conector rígido com luer lock. Agulha siliconada, trifacetada, com orifício acima do bisel para visualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo. Tamanho 24g. O produto deverá atender a NBR ISO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	10.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.7	Cateter duplo lúmen 7fr/20 cm permite o acesso venoso à circulação central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter (polieter-poliuretano, sulfato de bário, silicone, polímero, policarbonato); impregnado com agente antibacteriano, prata e clorexidina. Seringa de raulerson; dilatador (polietileno, sulfato de bário); agulha de transdução (polipropileno e aço inoxidável), fio guia: 0,81 mm de diâmetro x 60 cm (ponta macia reta em uma extremidade "ponta j" na outra extremidade de aço inoxidável, polietileno, elastômero, acrílico; avançar (avançador); fixador de clamp (policarbonato acrílico); clamp do cateter (estireno butadieno estireno).	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
17.8	Cateter duplo lúmen 4fr x 13 cm - 22ga x 22ga. Permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema avancer e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “ponta j” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, set de punção (agulha, dilatador e fio guia).					
17.9	Cateter duplo lúmen 5fr x 13 cm - 18ga x 20ga permite acesso a corrente sanguínea central para a entrega de infusões múltiplas através de um único local de inserção. Os componentes fornecidos no conjunto permitem ao usuário inserir o cvc usando a técnica de seldinger. Cateter em poliuretano II, radiopaco, ponta funilada e atraumática, seringa, sistema avancer e suporte de fio guia ponta macia reta em uma extremidade “ponta j” na outra extremidade (polietileno de alta densidade, aço inoxidável), clamp duplo de fixação do cateter, extensão em sua extremidade e clamp, set de punção (agulha, dilatador e fio guia).	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 17						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 17 POR EXTENSO						

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	Coletor de urina sistema fechado - 2.000 ml.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.2	Coletor de urina sistema aberto - 2.000 ml.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.3	Coletor de urina 24 horas - Capacidade de 2 litros, com tampa de rosca, vedação interna, graduado e boca larga.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.4	Coletor de urina transparente em polipropileno (pote) tampa de rosca na cor vermelha, estéril coletor de urina transparente em polipropileno (pote) tampa de rosca na cor vermelha, estéril.	UND	180.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.5	Coletor universal não estéril, possui vedação hermética, boca larga rosqueável, tampa branca, coletor	UND	180.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	universal não estéril, possui vedação hermética, boca larga rosqueável, tampa branca, acompanhado com pá.					
18.6	Coletor urina infantil - Feminino coletor urina infantil, uso feminino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável ao forma, tipo embalagem individual.	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.7	Coletor urina infantil - Masculino coletor urina infantil, uso masculino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável ao forma, tipo embalagem individual.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.8	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, pequeno (25 mm).	UND	720		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.9	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, grande (36 mm).	UND	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.10	Dispositivo masculino para incontinência urinária - Confeccionado em silicone macio, transparente, com ponta funilada adequado para conexão ao tubo extensão do coletor. Possuir reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, com bainha plástica de aplicação, com 100% silicone, médio (29 mm).	UND	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.11	Dispositivo masculino para incontinência urinária tamanho 31-35 mm, descartável, confeccionado em látex, auto adesivo sensível à pressão que garanta a estabilidade do cateter e ainda permita	UND	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	uma retirada suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajuda no momento da colocação do cateter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possui dois aros sanfonados paralelos desenhados para resistir às dobras e torções do cateter. Deve possuir membrana interna anti refluxo de urina a fim de oferecer proteção contra desprendimento do adesivo e irritações de pele. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
18.12	Preservativo masculino, lubrificado, largura nominal de 52 mm, devidamente registrado no Ministério da Saúde.	UND	50.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.13	Preservativo sem lubrificante para uso na realização de exame de USG transvaginal - Caixa com 144 unidades.	Caixa	700		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
18.14	Teste rápido de gravidez - HCG.	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 18 POR EXTENSO						

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	Bolsa para ampola tipo mochila resgate azul - Dimensões: comprimento 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm. Com design específico para transporte de medicamentos, elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila, 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação confeccionada em nylon de alta resistência, alça com regulagem para transporte, emblema frontal cruz da vida, transporte na mão ou costas em forma de mochila. Cor azul.	UND	30		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.2	Colar cervical pediátrico confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16 mm, reforçado na P.	UND	250		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.3	Colar cervical tamanho G -	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Confeccionado em polietileno, de alta densidade em 1/16 mm, reforçado.					
19.4	Colar cervical tamanho M.	UND	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.5	Colar cervical tamanho P.	UND	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.6	Colar cervical tamanho PP.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.7	Colete de imobilização ked adulto: Colete de imobilização de dorsolombar.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.8	Colete para imobilização ked infantil: produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.9	Conjunto de imobilização de cabeça impermeável (tipo head block) - Material espuma injetada de alta densidade, com orifício de inspeção de saída de líquidos. Componentes: base para fixação na prancha rígida, 2 coxins laterais e 2 tirantes de fixação de testa e queixo. Cor amarelo e preto.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.10	Dispositivo para acesso vascular emergencial, kit acompanha perfurador e 3 cânulas com calibre 15 mm, 25 mm e 45 mm, deve possuir no mínimo 500 acionamentos.	UND	3		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.11	Lona de transferência - Para deslocamento do paciente, transfer (170 cm x 70 cm) com alças laterais e tiras de reforço de 50 mm.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.12	Manta térmica aluminizada - Tamanho 2,10 metros x 1,40 metro.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.13	Manta térmica aluminizada - Tamanho 78 cm x 45 cm.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.14	Mochila tipo SAMU 192 amarelo.	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.15	Mochila tipo SAMU 192 azul 30 x 60 x 30 cm.	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.16	Mochila tipo SAMU 192 verde.	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.17	Prancha longa rígida em madeira para socorrista 1,83 x 46,5 cm.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.18	Tesoura ponta romba - Tesoura ponta romba para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões.	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
19.19	Colar cervical ajustável adulto, fabricado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2,0 mm, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5,0 mm, com suporte mentoniano retrátil, com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e liberação para via aérea e traseira para checagem cervical, possuir regulagem de altura com pelo menos 15	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	posições e pinos de fixação após regulagem, sendo translúcido ao raio X, acompanhado de manual de uso em português e registro no Ministério da Saúde.					
19.20	Colar cervical ajustável pediátrico, fabricado em polietileno de alta densidade com espessura mínima de 1,5 mm e máxima de 2,0 mm, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5,0 mm, com suporte mentoniano retrátil, com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e liberação para via aérea e traseira para checagem cervical, possuir regulagem de altura com pelo menos 10 posições e pinos de fixação após regulagem, sendo translúcido ao raio X, acompanhado de manual de uso em português e registro no Ministério da Saúde.	UND	150		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 19						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 19 POR EXTENSO						

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 6 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	4.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
20.2	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem	Pacote	4.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.					
20.3	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	8.400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
20.4	Atadura de crepe, não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm ² , não abrasiva com fios de alta torção, bordas devidamente acabadas, isentas de fios soltos, de acordo com NBR 14056. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repouso). Embalagem deverá conter dados do fabricante, lote, validade, metragem, tamanho, gramatura, SAC. Embalada individualmente e reembalada em pacote com 12 (doze) unidades.	Pacote	4.200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
20.5	Atadura de gaze não aderente - Em rayon, impregnada com pasta de óxido de zinco micronizado, ácidos graxos, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido de cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico. Possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor das feridas. Embalado em caixa com 12 unidades. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco III, com indicação para tratamento de úlceras venosas e edemas linfáticos. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de	Caixa	600		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	usar, restrições de uso (quando necessário) e técnico responsável. Tamanho: 7,5 x 9,14 m.					
20.6	Atadura não aderente composto por tela de malha de algodão impregnada com 100% parafina (petrolatum). Embalado individualmente, acondicionado entre duas folhas de papel siliconizado. Produto estéril. Medida 15 cm x 2 m.	UND	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
20.7	Atadura de rayon medindo 7,5 cm de largura x 5 metros de comprimento aproximadamente, estéril, cor branca, boa absorção, bordas devidamente acabadas, isenta de quaisquer defeitos e uniformemente enrolada. Embalada e acondicionada individualmente em invólucro integro, contendo dados de procedência, validade e nº lote.	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 20						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 20 POR EXTENSO						

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	Ambu reanimador adulto: ambu reanimador adulto de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.2	Ambu reanimador neonatal: ambu reanimador neonatal de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.3	Ambu reanimador: ambu reanimador infantil de silicone completo, tem por objetivo promover a ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada.	UND	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.4	Avental cirúrgico estéril com manga, de uso único, composto por não tecido trilaminado de polipropileno.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.5	Avental desc bco mg-lg tamanho G. Pacote com 10 unidades.	Pacote	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.6	Campo duplo fenestrado 40 x 40 cm.	UND	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.7	Campo operatório 0,90 x 1,40 estéril não tecido. Caixa com 25 unidades.	Caixa	600		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.8	Compressa campo operatório 100%	Pacote	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	algodão em 2 camadas fixadas entre si por costura, medindo 33 x 33 cm, com alça de segurança com fio radiopaco, estéril, alta resistência a umidade, hipoalergênico, baixa biocarga, alta capacidade de absorção, resistente à tração, sem desprendimento de fiapos e sem presença de agentes químicos. Embalado em pacote com 5 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Esterilizada conforme NBR 13841. O produto deverá ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.					
21.9	Kit para tórax infantil nº 22 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.10	Kit para tórax infantil nº 28 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.11	Kit para tórax adulto nº 32 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.12	Kit para tórax adulto nº 34 (sistema drenagem de mediastino 1000 m, extensão e dreno estéril).	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.13	Kit completo para colocação de DIU.	Kit	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.14	Kit parto normal - Descrição: 01 lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m) 01 lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m) 01 avental manga longa em falso tecido; 02 cortes clamps umbilicais em plástico; 01 absorvente hospitalar; 02 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 bisturi descartável nº 22; 01 saco plástico de 20 litros; 01 envelope com 10 unidades de gaze esterilizadas; 02 envelopes com álcool gel; 01 par de luvas descartáveis estéril.	Kit	60		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
21.15	Ressuscitador manual; confeccionado em silicone com duas câmaras; composto por válvula polissulfona com membrana de silicone desmontável com admissão de ar; tamanho adulto; conexão para oxigênio; máscara transparente com coxim inflável em silicone; com reservatório; autoclavável; embalado em	Kit	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	material que garanta a integridade do produto.					
21.16	Ressuscitador manual; confeccionado em silicone com duas câmaras, autoclavável, isento de látex; composto por válvula unidirecional em polissulfona com membrana única; válvula de alívio de pressão calibrada a 40 cmh2o; pediátrico; permite giro de 360; máscara com corpo transparente e bojo inflável em silicone; com reservatório tipo tubo traquéia; embalado em material que garanta a integridade do produto. Deverá obedecer a legislação atual vigente.	Kit	20		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 21						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 21 POR EXTENSO						

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22.1	Integrador químico auto adesivo - Com 200 tiras para autoclave a vapor, constituído de tiras de papel apropriado impregnado no reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma do ISO 11140-1. Após submetido ao processo de esterilidade por 120°C a 20 minutos ou 134°C a 7 minutos, muda de cor clara para escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e quantidade do vapor. Esses integradores são colocados dentro da caixa cirúrgica e após o processo de esterilização e uso da caixa é fixado o integrador no prontuário do paciente para que se comprove o controle dos materiais que foram esterilizados. Embalagem com aproximadamente 200 tiras contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
22.2	Indicador biológico; autocontido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado de 121°C a 134°C; com tempo de resposta final em 3 horas por meio de fluorescência com ativação segura com acionamento por clique; em tiras de papel filtro contendo população microbiana mínima de Geobacillus Sterothermophilus 106 (ATCC); em	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	ampola plástica isento de vidro em atendimento a NR32; caldo nutriente e indicador de pH; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; tampa permeável ao vapor, com filtro bacteriológico em SMS; campo para identificação e com indicador químico externo de frasco processado; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com numero de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência.					
22.3	Papel ECG - Para eletro, termosensível 216 mm x 30 m.	Rolo	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
22.4	Papel ECG - Para eletro, termosensível 80 mm x 30 m.	Rolo	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
22.5	Pulseira identificação (amarelo, verde e vermelho).	UND	120.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 22						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 22 POR EXTENSO						

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23.1	Sonda aspiração orotraqueal nº 04, sem válvula.	UND	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.2	Sonda aspiração orotraqueal nº 06, sem válvula.	UND	300		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.3	Sonda aspiração orotraqueal nº 10, sem válvula.	UND	36.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.4	Sonda aspiração orotraqueal nº 18, sem válvula.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.5	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	36.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.6	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno.	UND	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.					
23.7	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.8	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 6 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	6.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.9	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10 - Sonda em PVC flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.10	Sonda de folley com balão 3 vias - 100% silicone - nº 14.	UND	100		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.11	Sonda de folley com balão 3 vias - 100% silicone - nº 16.	UND	120		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.12	Sonda foley 2 vias - nº 14 - Com balão.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.13	Sonda foley 2 vias - nº 16 - Com balão.	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.14	Sonda foley 2 vias - nº 18 - Com balão.	UND	2.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.15	Sonda foley 2 vias - nº 8.	UND	850		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.16	Sonda foley 2 vias - nº 20 – Com balão.	UND	500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.17	Sonda foley 2 vias - nº 22 – Com balão.	UND	720		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.18	Sonda nasoenteral nº 08 - Sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.19	Sonda nasoenteral nº 06 - Sonda	UND	50		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	nasoenteral, produzidas em poliuretano.					
23.20	Sonda nasoenteral nº 10: sonda nasoenteral produzida em poliuretano flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	UND	800		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.21	Sonda nasoenteral nº 12: sonda nasoenteral produzida em poliuretano flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	UND	800		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.22	Sonda nasogástrica nº 08.	UND	200		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.23	Sonda nasogástrica nº 12.	UND	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.24	Sonda nasogástrica nº 20.	UND	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.25	Sonda uretral nº 06: sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	UND	8.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.26	Sonda uretral nº 10, material PVC atóxico siliconizado.	UND	48.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.27	Sonda uretral nº 12, material PVC atóxico siliconizado.	UND	130.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.28	Sonda uretral nº 14, material PVC atóxico siliconizado.	UND	10.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.29	Sonda uretral nº 8, material PVC atóxico siliconizado.	UND	13.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
23.30	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 40 cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em PVC, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.					
VALOR TOTAL DO LOTE 23					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 23 POR EXTENSO					

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24.1	Seringa/tubo descartável com anticoagulante em polipropileno atóxico trans. Integro apres.rigidez e alta densidade grad. Em 0 a 02 ml siliconizada bico tipo conector luer com lítio heparina e cálcio balanceando, estéril, para coleta de múltipla ou individual de sangue para gasometria e bioquímica, com tampa na cor de laranja individual esterial e apresentação do produto devera obedecer e legislação atual vigente.	UND	1.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
24.2	Seringa descartável 10 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de	UND	250.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.					
24.3	Seringa descartável 3 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	PÇ	120.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
24.4	Seringa descartável 20 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	250.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
24.5	Seringa descartável 5 ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme	UND	350.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.					
24.6	Seringa descartável de 1 ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8 mm x 0,3 mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	2.500.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
24.7	Seringa descartável de 1 ml para aplicação de insulina, com agulha acoplada 8 mm x 0,3 mm, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, dispositivo de segurança de retração total da agulha para o interior do cilindro, com manipulação do embolo até a marca zero sem ativação acidental de acordo com a NR32, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme RDC 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	UND	5.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 24						R\$ XXXX,XX

VALOR TOTAL DO LOTE 24 POR EXTENSO

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.1	Equipo macrogotas com injetor lateral para administração de solução intravenosa - Valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, câmara gotejadora flexível transparente (fluxo de 60 gotas/min) com respiro e filtro de ar, tubo flexível de 1,50 cm, injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a NR 32. Dispositivo para acesso fechado intravenoso e vedação de cateteres, fixo nas extremidades, em peça única com capacidade de fluxo mínimo de aproximadamente 200 ml/minuto, com espaço morto de aproximadamente 0,01 a 0,04 ml, isento de látex com canal confeccionado em material que permita a passagem exclusiva de líquidos, isento de material de metal, dotado de sistema fechado (sf), regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	150.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.2	Equipo microgotas com bureta 150 ml com injetor lateral para administração de solução intravenosa, valvulado, estéril contendo conector com ponta perfurante trifacetada adaptável para bolsas e frascos de sistema fechado, com tampa protetora, câmara gotejadora transparente com respiro e filtro de ar, tubo flexível de 1,50 cm, injetor lateral em y, valvulado com tampa needle free, atendendo a NR32, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle do gotejamento e conector proximal luer com tampa. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.3	Equipo para administração de dietas enterais; em PVC na cor azul, atoxico, apirogenico, flexível, com gotejador flexível e transparente; com ponta	UND	65.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	perfurante, anatômica e não trifacetada; medindo entre 1,50 a 1,80 m, com 2 vias, sendo a 2ª para administração de medicamento e água; com pinça rolete anatômica, com corta fluxo e descanso para o tubo, apresentando conector escalonado; uso estéril e descartável. Embalado em embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto de acordo com a legislação vigente.					
25.4	Equipo simples para bomba de infusão descartável, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,00 m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC transparente, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal graduado, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, específico para bombas de infusão. Aprox. 14 ml. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de concessão gratuita as bombas de infusão na quantidade solicitada pela administração.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.5	Equipo bomba infusora, tipo pequeno porte, componentes conector luer lock, injetor lateral em y com tampa, compatibilidade minimax, material PVC cristal fotossensível, características adicionais atóxico, esterilidade estéril, tipo uso descartável, aplicação administração de soluções injetáveis especiais.	UND	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.6	Equipo gravitacional para administração de solução parenteral com macro gotejador, estéril, descartável, confeccionado em PVC ou material compatível com a função, atóxico, livre de látex, que assegure a compatibilidade com recipientes/frascos flexíveis e não flexíveis e dispositivos intravenosos; contenha conector de ponta perfurante com protetor, entrada de ar com filtro hidrófobo e tampa protetora localizada	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acima da câmara de gotejamento; câmara de gotejamento confeccionada em plástico flexível, incolor, transparente composto por um filtro e membrana que evita entrada de ar após término da infusão; controlador de fluxo por dosador rotativo, com vazão de 0 a 250 ml/h, contendo dupla escala para soluções com densidade entre a faixa de 0% a 10% e entre 11% a 40%, tubo extensor flexível, transparente, medindo no mínimo 2,10 e no máximo 2,40 metros de comprimento, injetor lateral confeccionado em plástico rígido, transparente, com válvula autovedante com canal exclusivo para o fluxo da infusão fixo ao tubo extensor e que não permita infusão com agulhas, adaptador tipo luer lock com tampa protetora com filtro que garanta o preenchimento do sistema sem possibilidade de extravasamento e mantenha um sistema fechado.					
25.7	Tampa oclusora, para realizar a vedação de acesso, evitando a contaminação do meio externo do acesso de punção venosa periférica.	UND	10.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.8	Frasco para nutrição enteral - 300 ml.	Frasco	50.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
25.9	Torneira de 3 vias - Indicada para procedimentos endovenosos.	UND	25.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 25						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 25 POR EXTENSO						

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26.1	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 6,5 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	30.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.2	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 7,0 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e numero do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	70.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.3	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 7,5 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primaria sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	70.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.4	Luva cirúrgica em látex natural, com pó, numeração 8,0 conforme norma ISO 10282:2005 (e), estéril por oxido de etileno, texturizada, com alta sensibilidade tátil, elástica, resistente, acabamento no punho de formato anatômico com informação do CA e número do lote para rastreabilidade, perfeita adaptação, embalagem primária sem dobra, embalada em pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, dispensador em box, o produto devera ser entregue acompanhado do CA e de acordo com a legislação atual vigente.	Par	60.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.5	Luva procedimento - Material vinil, sem amido e livre de látex. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.6	Luva procedimento - Material vinil, sem amido e livre de látex. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



26.7	Luva procedimento G - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	25.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.8	Luva procedimento M - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	25.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.9	Luva procedimento P - Látex - Caixa 100 unidades.	Caixa	7.500		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
26.10	Luva descartável para banho em tecido suave e macio, com agente antisséptico a base de phmb ou clorexidina, não irritante para garantir conforto e segurança para o profissional e ao paciente.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 26						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 26 POR EXTENSO						

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27.1	Escova endocervical: para coleta do material endocervical, ponta protegida, que evita lesões no colo uterino e aumenta ainda mais a segurança e eficiência. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerda de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento no total 18 cm. Cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice. Tendo as diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente as cerdas do ápice do cone de 0,5 cm. Na extremidade cerda há aplicação de resina para proteção da ponta da escova. Pacote com 100 unidades.	Pacote	390		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.2	Espéculo vaginal descartável grande - Transparente, estéril, 2 válvulas articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.	UND	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.3	Espéculo vaginal descartável médio - Transparente, estéril 2 válvulas	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.					
27.4	Espéculo vaginal descartável pequeno - Transparente, estéril, 2 válvulas articuladas, que se abrem pela ação, parafuso já acoplado ao orifício de entrada, exibe em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm. Apresenta alerta projetando-se na posição de 12 horas de um relógio. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno e abertura asséptica, com número de lote, fabricação e validade na embalagem.	UND	12.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.5	Fixador celular (composta de álcool etílico extra fino (95%) carbowasc (2,5%) - 100 ml.	Frasco	400		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.6	Espátula de Ayres.	UND	24.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.7	Papel lençol, descartável branco 70 cm x 50 mts – Rolo papel lençol, descartável branco 70 cm x 50 mts.	RL	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
27.8	Touca descartável com elástico - Pacote com 100 unidades.	PCT	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 27						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 27 POR EXTENSO						

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.1	Compressa cirúrgica de curativo campo operatório pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.2	Compressa de algodão composto por malha, medindo 10 x 10 cm, impregnada com 99,5% de parafina e 0,5% de clorexidina. Embalado em material que promova proteção e abertura asséptica.	UND	600		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.3	Compressa de gaze hidrófila; em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm², sem filamento	Pacote	200.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	radiopaco; dobras uniformes e perfeitas, variando de 05 dobras e 08 camadas, resistente a manipulação conforme em 1664-2:2000; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; estéril; apresentação em pacotes com 10 unidades. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde. Esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.					
28.4	Compressa de gaze hidrófila; em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm ² , sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas, variando de 05 dobras e 08 camadas, resistente a manipulação conforme em 1664-2:2000; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; apresentação em pacotes com 500 unidades. Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.	Pacote	3.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.5	Compressa, de gaze, em rayon, 7,5 cm x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos, associado aos óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	10.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.6	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, que não solte fiapos e não	UND	15.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	enrugue, acondicionado em carretel de plástico rígido. Rolo uniforme, com tampa identificada, prazo de validade e numero de lote na embalagem.					
28.7	Fita adesiva para esterilização em autoclave 19 mm x 30 m, fita termossensível para uso em autoclave - para controle de temperatura em autoclave, com boa aderência, fácil remoção, com listras que indiquem exposição a temperaturas elevadas, com medidas aproximadas de 19 mm x 30 m. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. Isento RMS.	UND	1000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.8	Fita adesiva crepe hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 19 mm x 50 m, uniformemente enrolada em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	20.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.9	Fita micropore 2,5 cm x 10 m - Constituída de rayon viscoso e não tecido microporoso, com adesivo sintético a base de polímero hipoalergênico bem distribuído e com boa aderência. Carretel plástico com abas e capa de proteção.	UND	65.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
28.10	Gase hidrófila tipo zobec 13 fios, estéril, tama: 15 x 28 cm (6 dobras). Embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Identificação e procedência, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Esterilizada conforme NBR13841. O produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação vigente.	UND	2.000		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 28						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 28 POR EXTENSO						

Valor total da Proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”
- 4- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº
NOME DA AGÊNCIA Nº
NÚMERO DA CONTA

Local, ____ de ____ de ____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR.

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E
HOSPITALAR.**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º
_____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da
licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º
_____, interessada em participar do Pregão Presencial
supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato
impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

Carapicuíba, ____ de _____ de ____.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VIII

**MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E
HOSPITALAR.**

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser
apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Presencial nº. 77/2022
Processo nº. 34869/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E
HOSPITALAR.**

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser
apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

PREGÃO Nº. 77/22

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e a Secretaria de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de material cirúrgico e hospitalar** em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o item do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material cirúrgico e hospitalar, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria solicitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderá:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

- 4.2.** Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;
- 4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- 4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.
- 4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.
- 4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:
- a) provisoriamente,** pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- b) definitivamente,** após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.
- 4.8.** Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, a Secretaria solicitante poderá:
- 4.8.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.8.2.** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria solicitante receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis no endereço conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.13. Apresentar no ato de assinatura desta Ata:

a) Autorização/Alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 6.360/1976;

b) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento dos produtos compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a

multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, ___ de _____ de _____.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)